



## **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

### **EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**UNIÃO DA VITÓRIA – 2026**



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>7</b>
<b>2 DIMENSÃO HISTÓRICA</b>	<b>8</b>
<b>3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>10</b>
<b>3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO</b>	<b>10</b>
<b>3.2 JUSTIFICATIVA</b>	<b>14</b>
<b>4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS</b>	<b>16</b>
<b>4.1 CONCEPÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>4.2 FINALIDADES</b>	<b>17</b>
<b>4.3 OBJETIVO GERAL</b>	<b>18</b>
<b>4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>18</b>
<b>5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>5.1 METODOLOGIA</b>	<b>19</b>
<b>5.2 AVALIAÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL</b>	<b>31</b>
<b>7 INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	<b>34</b>
<b>8 ESTRUTURA CURRICULAR</b>	<b>36</b>
<b>8.1 CURRÍCULO PLENO</b>	<b>38</b>
<b>8.2 DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGO DO CURSO – MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>40</b>
<b>8.2.1 Disciplinas</b>	<b>41</b>
<b>8.2.2 Estágio Curricular Obrigatório</b>	<b>54</b>
<b>8.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso</b>	<b>54</b>
<b>8.2.4 Atividade Acadêmica Complementar</b>	<b>55</b>
<b>8.2.5 Resumo da Oferta</b>	<b>55</b>



<b>9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>57</b>
<b>9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>57</b>
<b>9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	<b>112</b>
<b>9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES / ELETIVAS</b>	<b>112</b>
<b>9.4 ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO - AAE</b>	<b>113</b>
<b>9.5 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b>	<b>115</b>
<b>9.5.1 Estágio Obrigatório</b>	<b>116</b>
<b>9.5.2 Estágio Não Obrigatório</b>	<b>118</b>
<b>9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>119</b>
<b>9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES</b>	<b>120</b>
<b>9.8 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>121</b>
<b>9.9 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC</b>	<b>121</b>
<b>9.9.1 Recursos Físicos, Bibliográficos e de Laboratórios Existentes</b>	<b>122</b>
<b>9.9.2 Recursos Físicos, Bibliográficos e de Laboratórios Necessários a Implementação deste PPC</b>	<b>122</b>
<b>10 QUADRO DE SERVIDORES</b>	<b>122</b>
<b>10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO</b>	<b>122</b>
<b>10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b>	<b>123</b>
<b>10.3 CORPO DOCENTE</b>	<b>126</b>
<b>11 REFERÊNCIAS</b>	<b>129</b>
<b>12 ANEXOS</b>	<b>130</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A UNESPAR é uma Universidade multi-*campi*, criada “pela Lei Estadual n° 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual n° 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual n° 15.300, de 28 de setembro 2006 e pela Lei Estadual n° 17.590, de junho de 2013” (UNESPAR, 2018).

Os *campus* que integram a UNESPAR estão distribuídos nas seguintes unidades: *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP; *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná – FAP; *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM; *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA; *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA; *Campus* de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR; *Campus* de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUVI (UNESPAR, 2018).

Assim, a UNESPAR atua em seis grandes regiões do Estado do Paraná: região de Paranavaí, que abrange 29 municípios; região de Campo Mourão, que congrega 25 municípios; região de Apucarana, com 9 municípios; região de União da Vitória, que abrange 7 municípios; região Metropolitana de Curitiba, com 26 municípios; região de Paranaguá, que congrega 7 municípios do litoral paranaense (UNESPAR, 2018).

A UNESPAR recebe também estudantes de outras regiões e de outros estados, o que a concretiza com uma “universidade pública estadual de abrangência nacional” (UNESPAR, 2018).

Em 22 de dezembro de 1956, o Governador Moyses Lupion sancionou a Lei n° 3.001, criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná. A autorização e o reconhecimento da



Faculdade ocorreram pelos Decretos nº 47.666, de 10 de janeiro de 1960 e nº 61.120, de 31 de julho de 1967, respectivamente.

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV) foi uma das pioneiras do ensino superior fora da Capital e, ao longo de mais de seis décadas de atividades, vem formando professores que atuam no Sul do Paraná e Norte Catarinense, bem como, em outras regiões do Brasil. Desde sua origem, assumiu um compromisso com o desenvolvimento educacional da região, com a oferta de apenas cursos de licenciaturas.

Em 19 de janeiro de 1960, foi publicado o Decreto Federal nº 47.666 que levou as assinaturas do Presidente da República Juscelino Kubitschek e de Clovis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento de dois cursos - História e Pedagogia.

Em 1966 foram criados os cursos de Geografia e Letras Português e Inglês (Licenciatura Curta), pela Lei Estadual nº 5.320, de 10 de maio de 1966; transformaram-se em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27 de abril de 1970.

O Decreto Federal nº 79.216, de 08 de fevereiro de 1977, autorizou o funcionamento dos cursos de Ciências (Licenciatura Curta) e Ciências com habilitação em Matemática (Licenciatura Plena), sendo os mesmos reconhecidos pela Portaria Ministerial nº 617, de 16 de dezembro de 1980.

Duas décadas depois, em 10 de março de 2000, foi autorizado o funcionamento do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura Plena), pelo Decreto Estadual nº 3.644. Nesse mesmo ano, através do Decreto Estadual nº 2.294, foram criados os cursos de Letras Português e Espanhol e o curso de Matemática (Licenciatura Plena).

Em 31 de outubro de 2002, foi autorizado o funcionamento do curso de Química, por meio do Decreto Estadual nº 6.503. O curso de Filosofia iniciou suas atividades em 2007, através do Decreto Estadual nº 173, atendendo à solicitação feita pelo Chefe



do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, que, na ocasião apontava para necessidade de profissionais nessa área para atuarem na região.

Com a criação da UNESPAR, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV) passou a compor e ser denominada como *Campus* de União da Vitória.

Em 06 de junho de 2022, o governador em exercício, Darci Piana, autorizou o funcionamento do curso de Graduação em Direito, o primeiro curso de Bacharelado no *Campus* de União da Vitória, através do Decreto Estadual nº 11.308.

Após quase dois anos da realização de um estudo preliminar pela Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e tramitação de um processo envolvendo a SETI, Unespar, Uniuv e demais órgãos pertinentes do Governo do Estado, bem como após aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, em 05 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Estadual nº 22.859, a qual autorizou o Poder Executivo a promover os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória. Os cursos incorporados pela Unespar foram: Administração, Educação Física, Engenharia Civil, Odontologia e Sistemas de Informação.

Com a incorporação, foi necessário fazer a adequação dos projetos pedagógicos dos cursos seguindo os critérios da Unespar. Assim, o presente PPC tem por finalidade apresentar os objetivos do curso, o perfil do profissional formado na Instituição, as informações específicas e as diretrizes pedagógicas do curso, norteado no atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares e aos demais instrumentos legais pertinentes, ao perfil do profissional desejado, e em consonância com a realidade socioeconômica da região onde está inserido o campus de União da Vitória da Unespar.



## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
Curso	Educação Física
Ano de implantação	2026
<i>Campus</i>	União da Vitória
Centro de área	Exatas e Ciências Biológicas
Carga horária (Relógio)	3.200
Habilitação	Bacharelado
Regime de matrícula	Seriado anual misto com disciplinas anuais e semestrais
Período de integralização	4 anos
Turno e quantidade de vagas	Noturno - 40 vagas



## 2. DIMENSÃO HISTÓRICA

O curso de Bacharelado em Educação Física foi ofertado no Centro Universitário de União da Vitória (Uniuuv) desde o ano de 2005, inicialmente na modalidade presencial. Ciente de seu papel na comunidade e de sua responsabilidade como Instituição de Ensino Superior, a Uniuuv passou a ofertar o curso também na modalidade a distância, no formato semipresencial, a partir de 2020. Essa transição seguiu as modernas linhas do pensamento pedagógico da época, pois a instituição estava ciente de que o futuro do país dependia de uma educação de qualidade e de profissionais preparados. Tratava-se de um curso com uma proposta multidisciplinar, que atendia à demanda por profissionais com múltiplos saberes em diversos ramos de atuação.

Diante da necessidade de ofertar cursos que acompanhassem o mercado, os professores da área entenderam ser oportuna a criação de um modelo que agregasse habilidades específicas e usufrísse da infraestrutura já consolidada. O curso oferecia aos estudantes a oportunidade de conhecer e aplicar métodos, técnicas e conceitos científicos voltados à saúde, esporte, cultura e lazer. O objetivo era a formação tecnológica, humanista e crítica de profissionais aptos a atuar no segmento não formal, como academias e clubes.

A proposta teve carga horária total de 3.230 horas e foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio do Parecer nº 22/2019, sendo homologada pelo Conselho Universitário (CONSUN) em setembro de 2019.

Com a recente incorporação da Uniuuv pela Unespar (Universidade Estadual do Paraná), o cenário acadêmico passou por uma nova e significativa transformação. Como parte desse processo de integração à rede estadual de ensino superior, o curso de Bacharelado em Educação Física voltou a ser ofertado integralmente na modalidade presencial.



Essa mudança visa fortalecer o contato direto entre acadêmicos e docentes, potencializando o uso da estrutura física e laboratorial agora sob a gestão da Unespar. Para atender ao perfil dos estudantes que buscam conciliar os estudos com a jornada de trabalho, o curso se manterá no período noturno.



### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A estrutura deste PPC está em conformidade com as normas vigentes, o que garante a validade jurídica, a excelência acadêmica e a ética profissional. Esta subseção apresenta as diretrizes e resoluções que balizam a organização curricular, a carga horária e o perfil do egresso, assegurando que o curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar esteja em plena consonância com as políticas nacionais de educação superior.

#### 3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

A identificação da legislação pertinente a este curso foi realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental sistemática nos portais oficiais do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEE-PR). O processo considerou a hierarquia das normas, partindo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) até as resoluções específicas que regulamentam a área da Educação Física e a integração acadêmica após a incorporação da Uniuiv pela Unespar. Além disso, foram consultadas as normativas internas da universidade para garantir o alinhamento do curso com o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição.

Abaixo, apresenta-se a relação das principais normas que dão suporte a este projeto:

##### **Legislação Federal**

- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;



- Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB;
- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
- Lei 11.645 de 2008 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial (específica para os cursos indicados);



- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Enade;
- Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

### **Legislação Estadual**

- Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;
- Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- DELIBERAÇÃO CEE/CP N ° 06/20, normas para as Instituições de Educação Superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos.



- Deliberação n.º 03/2021 Dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior - IES;
- DELIBERAÇÃO CEE/CP N.º 08/2021 normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino;
- DELIBERAÇÃO CEE/CP N. 01/2025- Estabelece normas para regulamentar a oferta, certificação e creditação dos Cursos Especiais denominados Cursos Microcredenciais, ofertados pelas Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### **Legislação da Unespar**

- Estatuto da Unespar;
- Regimento Geral da Unespar;
- Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;
- Regulamento para matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;
- Política Institucional da Universidade Estadual do Paraná para Formação Inicial e Continuada de Professoras e Professores da Educação Básica;
- Regulamento de Extensão na Unespar;



- Regulamento da Curricularização da Extensão na Unespar;
- Regulamento de Pesquisa;
- Regulamento do Programa de Monitoria;
- Regulamento do Plano Educacional Individualizado (PEI) com estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unespar;
- Regulamento Geral dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná;
- PDI da UNESPAR;
- Regulamento de disciplinas optativas, eletivas, extracurriculares, multiplicação de disciplinas, união de turmas ou disciplinas nos Cursos de Graduação.

### **3.2. JUSTIFICATIVA**

A reestruturação deste Projeto Pedagógico de Curso justifica-se, primordialmente, pela nova realidade institucional estabelecida a partir da incorporação da Uniuiv pela Unespar, o que possibilitou o retorno estratégico do curso de Bacharelado em Educação Física à modalidade presencial.

Este movimento fundamenta-se na compreensão de que a formação acadêmica nesta área exige uma vivência prática intensiva e uma supervisão docente direta, elementos que são potencializados pelo convívio no campus e pelo uso pleno da infraestrutura física e laboratorial já consolidada.



Ao retomar o formato presencial, a instituição busca elevar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, garantindo que o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e humanas ocorra por meio da interação constante entre teoria e prática.

Além disso, a manutenção do curso no período noturno reafirma o compromisso social da universidade com a democratização do acesso ao ensino superior público e gratuito, permitindo que acadêmicos que já inseridos no mercado de trabalho possam se qualificar sem abdicar de suas atividades profissionais.

Esta proposta de reestruturação está rigorosamente alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas contemporâneas do setor de saúde, esporte e lazer, visando formar profissionais multidisciplinares, éticos e preparados para intervir com excelência na realidade social e econômica da região.



## **4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS**

Esta seção tem como finalidade apresentar os fundamentos que orientam a organização e o desenvolvimento do curso. Inicialmente, descreve-se a concepção teórica e pedagógica, explicitando as bases científicas que sustentam a proposta formativa e orientam as práticas de ensino-aprendizagem. Em seguida, são apresentadas as finalidades do curso, evidenciando os propósitos educacionais que se pretende alcançar a partir dessa concepção.

Na sequência, expõe-se o objetivo geral, que expressa a intencionalidade central da formação proposta, articulando conhecimentos, competências e habilidades a serem desenvolvidos ao longo do curso. Por fim, são elencados os objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral, os quais detalham de forma mais precisa os resultados formativos esperados e orientam a estrutura curricular e as estratégias pedagógicas adotadas.

### **4.1. CONCEPÇÃO**

O perfil do Bacharel em Educação Física está centrado em um profissional munido de conhecimentos multidisciplinares, científicos, tecnológicos, sociais e políticos relacionados com a área de atuação. Portanto, o perfil do profissional que se quer formar da Unespar é o do profissional com qualificação humanista técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física.

O profissional Bacharel em Educação Física é capacitado para atuar nas organizações de segmento não formal (academias, hospitais públicos e privados, clínicas, empresas públicas e privadas, resorts, hotéis, clubes, organizações não governamentais, órgãos públicos), com o objetivo de planejar, implantar, implementar,



avaliar e orientar programas de atividades físico-desportivas. Entre as atividades desempenhadas por esse profissional, destacam-se: treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação e lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outras relacionadas às práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas.

Os objetivos do curso estão coerentes com a Missão da Unespar gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e da sustentabilidade, em âmbito regional, nacional e internacional.

#### **4.2. FINALIDADES**

As finalidades deste curso residem na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, por meio da formação de um profissional capaz de intervir com segurança e competência técnica em múltiplos cenários. Busca-se consolidar uma prática formativa que transcenda a mera instrução técnica, priorizando o desenvolvimento humano integral e a cidadania. Assim, o curso pretende entregar à sociedade um bacharel que utilize o movimento humano e as práticas corporais como ferramentas de transformação social, atuando de forma ética e qualificada na prevenção de doenças e na promoção do lazer e do desempenho esportivo.

Além disso, o curso almeja fomentar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em plena consonância com a missão da Unespar de gerar e difundir conhecimentos que respeitem a diversidade e a sustentabilidade. A finalidade central é, portanto, o fortalecimento da Educação Física como campo científico e social, preparando profissionais que tenham autonomia intelectual e rigor científico para aplicar em intervenções e projetos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, cultural e econômico em âmbito regional e nacional.



### **4.3. OBJETIVO GERAL**

Preparar um profissional especificamente voltado para atuar no segmento não formal (academias, clubes, empresas etc.) no planejamento, implantação, implementação e avaliação de programas de atividades físico-esportivas.

### **4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Proporcionar aos ingressantes no ensino superior oportunidade de formação para o mercado de trabalho, fornecendo os subsídios necessários à sua formação;
- b) Formar um profissional com capacidade conceitual, analítica e crítica;
- c) Preparar um profissional com habilidades de liderança e competências para entender e trabalhar com pessoas, atuar em projetos, planejar e prescrever programas de treinamento físico, esportivo e de lazer.
- d) Desenvolver o senso ético para o exercício profissional e responsabilidade social.



## 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Nesta seção, apresentam-se os fundamentos que norteiam a execução e o controle de qualidade do trabalho, estruturados por meio das subseções de Metodologia e Avaliação. Inicialmente, o texto dedica-se a detalhar o percurso técnico e os procedimentos operacionais adotados para a realização das atividades, oferecendo uma visão clara sobre as ferramentas e as etapas. Na sequência, estabelecem-se os critérios e métricas utilizados para mensurar a eficácia dos resultados alcançados, permitindo uma análise crítica e objetiva sobre o desempenho geral e a validação das metas estabelecidas.

### 5.1. METODOLOGIA

O Curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar utiliza, como proposta pedagógica, a atuação em três frentes: o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, potencializando o conhecimento técnico-científico, sociocultural e humanístico. O ensino objetiva a formação profissional e tecnológica; a pesquisa consiste na base para a procura e descoberta de conhecimento científico e por onde a Instituição desenvolve a ciência na procura do conhecimento da realidade; e a extensão universitária substancializa a prestação de serviços e a integração à comunidade.

O tripé ensino, pesquisa e extensão é sustentado por meio de programas e projetos, incluindo a utilização dos laboratórios de pesquisa e as ações junto à comunidade, empresas e população em geral. Os professores participam como elaboradores e orientadores de projetos de pesquisa e extensão, propondo uma análise profunda de questões específicas e na busca de uma solução para os problemas locais ou de interesse social. Os acadêmicos têm a oportunidade de expandir seus conhecimentos na aplicação prática em áreas específicas de modo a



contribuir para uma melhor compreensão dos problemas de saúde, esporte, cultura e lazer.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física tem a intenção de oportunizar ao acadêmico uma formação segura, capacitando-o a superar os desafios do exercício profissional e a produzir conhecimento reflexivo. Para que estas intenções sejam concretizadas, as seguintes ações são necessárias:

a) Proporcionar, dentro do curso, a inter-relação das disciplinas básicas com as profissionalizantes, de forma a evitar ministrar conteúdos básicos que não estejam associados a sua aplicação no decorrer das disciplinas profissionalizantes;

b) Providenciar a relação teoria/prática, por meio de visitas técnicas e de atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios temáticos do curso (Complexo Esportivo; Laboratório de Anatomia; Laboratório de informática);

c) Ensinar de forma expositiva em salas de aula, com a disponibilidade de equipamentos: salas bem dimensionadas, iluminadas e ventiladas, com equipamentos modernos de multimídia;

d) Ensinar de forma experimental com a utilização da infraestrutura dos laboratórios e da participação do acadêmico nas atividades, contribuindo para o processo de construção do conhecimento;

e) Estimular o estudo fora do horário de aula, com a disponibilidade de espaço com mesas e cadeiras em ambientes que oferecem comodidade e conforto para estudo; biblioteca com a disponibilidade de acervo físico e virtual; espaço para pesquisa com computadores suficientes onde se tenha a disponibilidade de acesso à internet;

f) Valorizar a pesquisa individual e coletiva, estágios e atividades de extensão voltados às necessidades locais, regionais e nacionais;

g) Proporcionar ao acadêmico o ensino básico, profissionalizante e específico, garantindo-lhe, além desses conhecimentos, os conhecimentos reflexivos, críticos,



científicos, investigativos e humanísticos; transformando o acadêmico em um profissional preparado, responsável e seguro;

h) Promover a educação ativa, incentivando a construção do saber por meio do conhecimento socioeconômico e cultural, levando o acadêmico a conhecer a realidade e os problemas de onde está inserido, para assim, por meio do questionamento, reflexão e da educação crítica, desenvolver a solução através da pesquisa científica e investigativa, despertando no acadêmico uma nova forma de relação com a experiência vivida.

No curso de Bacharelado em Educação Física ofertado pela Unespar, há disciplina específica para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como de Estágio Supervisionado.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constitui atividade acadêmica destinada à sistematização e aplicação do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou ao curso de graduação. O TCC será desenvolvido sob orientação e acompanhamento docente, sendo sua realização requisito obrigatório para a obtenção do diploma em Bacharel em Educação Física.

Conforme o Art. 2º - O TCC será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória, denominada Seminário de trabalho de Conclusão de Curso, a ser cursada em etapa específica do curso, no quarto ano.

§ 1º A carga horária total desta disciplina será de 60 (sessenta) horas, distribuída em duas etapas, conforme segue:

- I. 30 (trinta horas) no primeiro semestre, com duas aulas presenciais semanais.
- II. 30 (trinta horas) no segundo semestre, realizadas em encontros.

O Trabalho de conclusão de curso será regido por regulamento específico, disponível no ANEXO II deste documento.



O estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar, campus de União da Vitória, possui carga horária total de 640h (seiscentas e quarenta horas), realizado na etapa específica do curso, 3º e 4º anos, estabelecidos na sua respectiva grade curricular. Destas 640 (seiscentas e quarenta) horas de estágio, 460 (quatrocentas e sessenta) horas serão realizadas em campo, nas Unidades Concedentes de Estágio e 180 (cento e oitenta) horas serão realizadas por meio de encontros programados presenciais na IES junto ao professor orientador de estágio.

§ 1º Considera-se estágio curricular obrigatório aquele que está definido como tal no PPC de Bacharelado em Educação Física, com as seguintes denominações, a partir da etapa específica, 3º e 4º ano:

I. 3º Ano/1º Semestre

a) Estágio Curricular Supervisionado I – Treinamento Esportivo, com carga horária total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas.

II. 3º Ano/2º Semestre

a) Estágio Curricular Supervisionado II - Promoção da Saúde, Cultura e Lazer, com carga horária total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas.

III. 4º Ano/1º Semestre

a) Estágio Curricular Supervisionado III - Atividades em Academia, com carga horária total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas.

IV. 4º Ano/2º Semestre

a) Estágio Curricular Supervisionado IV - Atividades de Livre Escolha, com carga horária total de 205 (duzentos e cinco) horas.

O Estágio curricular obrigatório será regido por regulamento próprio, disponível no ANEXO I deste documento.



As Atividades Acadêmicas Complementares são entendidas, nos termos deste Regulamento, como uma condição obrigatória para a integralização do currículo pleno do curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas Complementares compreendem um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, que estimula a autonomia do estudante em relação aos processos que envolvem a sua formação no ensino superior.

Art. 3º As Atividades Práticas como Componente Curricular têm, como objetivo, associar a prática profissional aos conteúdos das disciplinas, possibilitando a aproximação profissional do estudante.

As Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Bacharelado em Educação Física (A.A.C.) contabilizarão a carga horária total de 320 horas, sendo 160 horas na etapa comum e 160 horas na etapa específica.

As Horas Complementares serão regidas por regulamento próprio, disponível no ANEXO III deste documento.

As propostas pedagógicas descritas estão alicerçadas pelo comprometimento coletivo, visando oferecer à sociedade um Curso de Bacharelado em Educação Física inovador, prático, eficaz, comprometido com seus objetivos e de qualidade.

Para o desenvolvimento das competências profissionais e tecnológicas, o curso está baseado na flexibilidade, interdisciplinaridade e na contextualização das práticas curriculares, proporcionando ao estudante um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permitam soluções inovadoras dos problemas encontrados no contexto profissional.



## 5.2. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação do rendimento escolar do curso está previsto nos artigos 76º a 87º do Regimento Geral da UNESPAR, sendo que o curso de Educação Física Bacharelado se enquadra no texto transcrito a seguir:

Art. 76º A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e ou trabalhos escolares.

§ 1º - São asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões no âmbito de sua competência.

§ 2º - A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle será efetuado pelo Colegiado de Curso.

§ 3º - Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso revisão de provas escritas, no prazo de até três (03) dias úteis após a publicação dos resultados em Edital.

§ 4º - O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento.

§ 5º - Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser feita na presença do aluno.

Art. 77º A frequência às aulas e demais atividades escolares em cada disciplina é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em Lei.

Art. 78º As notas bimestrais e de exames finais serão expressas em pontos numa graduação de zero (0,0) a dez (10,0), permitida a fração de décimos.



Art. 79º A média final de aproveitamento do aluno no curso de regime seriado é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados e no curso de regime semestral é a média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados.

Art. 80º Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a sete vírgula zero (7,0) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares.

Art. 81º Presta exame final na disciplina o aluno que tem média final igual ou superior a quatro vírgula zero (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis vírgula zero (6,0) com a nota do exame.

Parágrafo Único - A média mínima exigida para aprovação em exame final, será seis vírgula zero (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

Art. 82º Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final.

Art. 83º O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Colegiado de Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização.

Art. 84º A matrícula em cada série será permitida apenas aos alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas das séries anteriores, ressalvados os critérios de subordinação e de número de reprovação permitidos neste Regimento.



Art. 85º Os professores dispõem do prazo de seis (06) dias úteis para encaminhar ao Setor de Controle Acadêmico os resultados das provas primeiras bimestrais, de dois (02) dias úteis para encaminhar os resultados da última prova bimestral e de seis (06) dias úteis para encaminhar os dos exames finais.

Art. 86º Os Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terão seus regulamentos propostos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 87º O aluno que ingressar na Universidade por outra forma que não a de matrícula inicial pela via do Concurso Vestibular ficará sujeito ao mesmo sistema, avaliação e aprovação dos demais alunos.

Caso o aluno não cumpra os requisitos de aprovação, previstos nos artigos 80º a 82º, será reprovado e então deverá cumprir a disciplina em regime de dependência. O regime de dependência é descrito no Art. 65º do Regimento geral da UNESPAR da seguinte forma:

Art. 65. Para os cursos em regime seriado, a matrícula em regime de dependência poderá ser feita, observados os seguintes limites máximos de disciplinas, por período letivo:

I. Duas disciplinas anuais;

II. Uma disciplina anual e duas semestrais, observando o limite máximo de duas disciplinas por semestre;

III. Até quatro disciplinas semestrais, observando o limite máximo de duas disciplinas por semestre.

§ 1º Entende-se por dependência a faculdade do aluno que, reprovado em disciplinas, puder cumpri-las, simultaneamente com as da série de matrícula.



§ 2º A dependência é admitida apenas para alunos regulares do curso e currículo para o qual a disciplina cursada é ofertada ou declarada equivalente.

§ 3º O regime de dependência não dispensa o aluno do cumprimento das normas regimentais relativas ao rendimento escolar, programadas para a disciplina, em qualquer uma de suas formas.

§ 4º A reprovação em disciplina cursada em regime de dependência não impede a matrícula na série subsequente, observadas as disposições quanto a matrícula na série e regime de dependência, contidas nesta resolução.

§ 5º Fica facultado ao acadêmico reprovado por nota, cursar disciplinas em regime de dependência com dispensa de frequência, sendo obrigatória a realização de todas as atividades de avaliação de maneira presencial.

§ 6º O atendimento aos alunos em regime de dependência também poderá ser desenvolvido nas seguintes formas, indicada pelo aluno e homologada pelo colegiado:

I. Matrícula em turmas regulares do curso:

a) caso haja compatibilidade de horário com as disciplinas da série de enquadramento do aluno;

b) caso o aluno prefira ser matriculado em turma regular em detrimento da disciplina natural da série de enquadramento;

II. Matrícula em disciplina de outro curso, declarado equivalente ou autorizado pelo coordenador de curso, caso haja compatibilidade de horários;

III. Matrícula na disciplina do curso ofertado em outro campus, mediante solicitação do aluno;

IV. Matrícula em turma presencial criada pelo colegiado observado o que segue:



a) solicitação de abertura de turma pelo coordenador do curso, com proposta de horário e número mínimo de alunos correspondente a 40% do número total da turma de ingresso, com compatibilidade de horários para matrícula;

b) disponibilidade de docente e espaço físico;

c) encaminhamento à Diretoria de Registros Acadêmicos (DRA) do horário, número de vagas e a relação dos alunos para matrícula;

V. Matrícula em turma ofertada na forma de Plataforma de Aprendizagem, observados os procedimentos contidos nesta resolução, e aprovado no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 7º As regras estabelecidas no § 5º e no inciso V do § 6º ficam condicionadas à aprovação dos Colegiados de curso afetos e não se aplicam às disciplinas com regulamento próprio, para as quais sempre se exigem frequência como estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 8º A Plataforma de Aprendizagem citada no inciso V é um ambiente virtual de apoio às atividades presenciais e semipresenciais das disciplinas. De acordo com a Resolução nº. 007/2018 - CEPE/UNESPAR, os mecanismos para a interação docente/aluno serão por meio da plataforma digital Moodle UNESPAR.

§ 9º Quando ocorrer coincidência das datas e horários em avaliações de aprendizagem entre disciplinas da série matriculada e de dependência, o acadêmico deve:

I. Dar preferência às disciplinas da série em que estiver matriculado;

II. Notificar o conflito a docente responsável por ministrar a disciplina cursada em regime de dependência, com antecedência mínima de dois dias úteis da realização da avaliação de aprendizagem.



§ 10. O docente responsável por ministrar a disciplina cursada pelo aluno em regime de dependência deve fixar nova data e horário para aplicação da avaliação de aprendizagem não realizada.

§ 11. Para atendimento aos alunos matriculados na Plataforma de Aprendizagem, o professor responsável deve observar os seguintes procedimentos:

- I. Disponibilizar os conteúdos e critérios de avaliação aprovados para a disciplina;
- II. Estabelecer uma divisão modular dos conteúdos com respectivos períodos de execução e as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada módulo;
- III. Estabelecer uma metodologia de estudo adequada à natureza da disciplina;
- IV. Fixar um cronograma bimestral de acompanhamento das atividades e de avaliação da aprendizagem;
- V. Fixar os dias, o horário e os locais das avaliações da aprendizagem;
- VI. Estabelecer forma de controle da frequência e de avaliação da aprendizagem.

Como meio fundamental para compreender o progresso individual, a prática avaliativa permite identificar o quanto o aluno se aproximou dos objetivos propostos, bem como a eficácia das estratégias de ensino utilizadas. Os dados obtidos não servem apenas para dar notas, mas formam a base para que o professor ajuste sua rota e personalize o apoio à evolução de cada estudante.

O processo avaliativo adquire sentido real quando apoia o desenvolvimento e a superação de dificuldades. Trata-se de uma ferramenta metodológica que encontra sua maior razão de ser no sucesso da aprendizagem, e não na mera classificação entre "aprovados" e "reprovados".

Sua integração ao planejamento das aulas é indispensável. A avaliação não deve ser um instrumento que surge apenas no final do bimestre para cumprir exigências



administrativas; ela precisa estar entrelaçada às tarefas diárias, servindo como um diálogo constante entre quem ensina e quem aprende.

Nesse sentido, entende-se a prática como um processo permanente e formativo. O objetivo é promover uma melhoria gradual e contínua da qualidade do saber, evitando que a avaliação seja apenas um recorte temporal e estático, mas como um conjunto completo que mostra como o conhecimento está sendo construído.

Ao incorporar uma visão ao longo do tempo, o docente consegue valorizar os avanços reais do aluno. Essa perspectiva permite identificar obstáculos específicos no percurso e promover intervenções imediatas que ajudem o estudante a retomar seu caminho de crescimento acadêmico.

O impacto dessa abordagem deve incidir diretamente sobre o percurso formativo do aluno, desde a sua autopercepção como aprendiz até o alcance das metas educacionais mais amplas.

Em última análise, o domínio da avaliação é o da responsabilidade compartilhada. Ela envolve a geração de feedbacks claros e a análise cuidadosa para a tomada de decisões pedagógicas. É essa natureza dinâmica que transforma o erro em oportunidade e o dado em conhecimento transformador.



## 6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O Bacharel em Educação Física é um profissional com um conhecimento de visão holística, visando a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades profissionais para intervenção no treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação e lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas.

O Bacharel em Educação Física é um profissional capaz de desenvolver um conjunto de competências e habilidades para agir eticamente, identificando as oportunidades de negócios nas áreas de saúde, esporte, cultura e lazer, e deve ser capaz de atuar com competência e habilidades de:

a) dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;

b) pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;

c) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;



d) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada em todas as manifestações do esporte e considerar a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo;

e) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada no campo da cultura e do lazer;

f) participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;

g) diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;

h) conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da Educação Básica;

i) acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional;

j) utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.



Como campos de atuação do profissional, podem-se citar: Academias; Hospitais públicos e privados; Clínicas; Empresas públicas e privadas; Resorts; Hotéis; Clubes; Organizações não governamentais; Órgãos públicos.



## 7. INTERNACIONALIZAÇÃO

O conceito de Internacionalização corresponde, de maneira geral, a um processo deliberado de introdução de dimensões internacionais, interculturais ou globais em todos os aspectos da educação superior, isto é, ensino, pesquisa e extensão.

Segundo a UNESCO, "instituições de educação superior ao redor do mundo têm uma responsabilidade social de ajudar no desenvolvimento, por meio da crescente transferência de conhecimentos cruzando fronteiras, especialmente nos países subdesenvolvidos, e trabalhando para encontrar soluções comuns para promover a circulação do saber" (2009. p. 4).

Na UNESPAR e no curso Educação Física - Bacharelado do campus de União da Vitória, compreendemos que internacionalização vai muito além da mobilidade acadêmica, mais conhecida como intercâmbio universitário, e deve assumir um compromisso cultural e social. Esperamos, com isso, poder contribuir para que toda a comunidade acadêmica tenha condições e acesso ao conhecimento produzido ao redor do mundo sem, necessariamente, precisar sair do seu país de origem.

Nossos ideais se coadunam, assim, com os da perspectiva da Internacionalização em Casa (IeC), cujo objetivo é incorporar nas atividades domésticas ou locais aspectos que, a priori, são pensados apenas em casos de mobilidade internacional. Como exemplos de ações de IeC que podemos incentivar em nosso curso se destacam as disciplinas ofertadas completa ou parcialmente em língua estrangeira, inserção de referências bibliográficas em outros idiomas nos planos de ensino das disciplinas, indicação de autores/pesquisadores estrangeiros que sejam referência para a área de estudos, possibilidade de pesquisa e publicação de produção científica em idiomas estrangeiros, participação de estudantes e docentes em eventos internacionais, realização de eventos interculturais, desenvolvimento de projetos com parcerias internacionais de professores ou instituições no exterior,



abertura de vagas em disciplinas para recebimento de estudantes estrangeiros, entre tantas outras possibilidades.

Desse modo, os benefícios da internacionalização se estendem a toda comunidade acadêmica: docentes, discentes e agentes universitários, contribuindo para a circulação do conhecimento, de aspectos sociais, políticos e culturais, além da divulgação e valorização da cultura local, regional e nacional.

Para garantir a realização das ações supracitadas e estarmos atualizados sobre oportunidades e notícias no âmbito da internacionalização, nos comprometemos em estar em constante contato com os e as representantes docentes e discentes do nosso campus no Comitê de Internacionalização da Unespar (COMINT), cujas reuniões com a equipe do Escritório de Relações Internacionais (ERI) ocorrem frequentemente. Nosso comprometimento envolve, igualmente, a difusão das informações referentes à internacionalização ao nosso colegiado e estudantes do curso, bem como estimular, quando necessário, a participação de nossos professores e professoras na composição do referido Comitê.

Sendo assim, é importante ainda destacar que a internacionalização não deve ser considerada como uma ação de valorização do que vem de fora do país em detrimento do que é produzido nacionalmente em termos de conhecimento científico, cultural ou linguístico. Pelo contrário, o objetivo da internacionalização é propiciar ambientes de troca, desenvolvimento de competência intercultural e de pensamento crítico, respeito, conscientização e aprendizagem por meio da conexão entre o conhecimento local e o global, aprimorando, desse modo, a qualidade da educação.

## 8. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura dos núcleos de formação foi elaborada de acordo com as diretrizes curriculares do curso e as legislações complementares. A carga horária do curso, conforme determina a [Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007](#) que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

A carga horária das atividades sob orientação, como Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios Obrigatório e Atividades Acadêmicas complementares são descritas e executadas em horas.

As disciplinas seguem o padrão é de 30, 60, 90, 120, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente.

As disciplinas serão ofertadas no regime (o curso deve escolher entre semestral, anual ou misto) e as aulas com duração de 50 minutos seguirão a seguinte proporção:

HORAS ANUAIS	AULAS ANUAIS	AULAS SEMANAIS POR SEMESTRE <sup>1</sup>	AULAS SEMANAIS POR ANO <sup>2</sup>
15	18	1	-
30	36	2	1
45	54	3	-
60	72	4	2
75	96	5	-
90	108	6	3

<sup>1</sup> As aulas serão ofertadas durante 18 semanas letivas

<sup>2</sup> As aulas serão ofertadas durante 36 semanas letivas



105	126	7	-
120	144	8	4
135	162	9	-
150	180	10	5

As aulas das disciplinas serão ofertadas horário programado e/ou por metodologia de ensino à distância e/ou presencialmente em horário regular de aulas.

As disciplinas em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo.

As disciplinas em EaD serão ofertadas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico.

As disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas serão ofertadas de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.



## 8.1. CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES			
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	TIPO <sup>3</sup>	C/H	C/H <sup>4</sup>
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares	DIS	Bases Biológicas e Bioquímicas Aplicadas à Educação Física	30h
	DIS	Anatomia Humana	60h
	DIS	Atletismo	60h
	DIS	Futsal/Futebol	90h
	DIS	Introdução, História da Educação Física, Esporte e Cultura Afro	90h
	DIS	Handebol	60h
	DIS	Planejamento e Intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	60h
	DIS	Ginástica	90h
	DIS	Pesquisa em Educação Física	60h
	DIS	Fisiologia Humana	30h
	DIS	Sociologia da Educação Física	60h
	DIS	Ética e Políticas Públicas	60h
	DIS	Metodologia dos Esportes de Raquete	30h
	DIS	Voleibol	60h
	DIS	Fisiologia do Exercício	90h
	DIS	Lutas	30h
DIS	Dança	30h	

<sup>3</sup> Tipo do componente curricular: Dis - Disciplina, AAC - Atividade Acadêmica Complementar, Est – Estágio, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

<sup>4</sup> Definido em horas relógio no padrão de 15, 30, 45, 60, 75, 90, 105, 120, 150, 180 e 210



	DIS	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	60h
	DIS	Avaliação e Monitoramento do Desempenho Humano	30h
	DIS	Educação Física Adaptada	30h
	DIS	Psicologia Aplicada	60h
	DIS	Fundamentos da Nutrição	60h
	DIS	Organização e Planejamento de Eventos Esportivos	30h
	DIS	Basquetebol	60h
	DIS	Cinesiologia e Princípios da Biomecânica	30h
	DIS	Esportes de Aventura e Educação Ambiental	30h
	DIS	Lesões e Primeiros Socorros	60h
	DIS	Optativas <sup>5</sup> :	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1440h</b>
II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (extensão)	DIS	Práticas Extensionistas I	120h
	DIS	Práticas Extensionistas II	120h
	DIS	Esportes Aquáticos	90h
	DIS	Ginástica de Academia	30h
	DIS	Metodologia do Treinamento Esportivo	60h
	DIS	Educação Física e Saúde Coletiva	30h
	DIS	Estatística Aplicada à Educação Física	30h
	DIS	Treinamento Resistido e Personalizado	60h
	DIS	Ginástica Laboral	60h
	DIS	Prescrição e Controle do Treinamento Físico	60h

<sup>5</sup> Carga horária de disciplinas optativas a ser cumprido pelo estudante no núcleo I.



	DIS	Gestão e Marketing Esportivo	30h
	DIS	Prescrição de Exercício Físico para Grupos Especiais e Doenças Crônicas	30h
	DIS	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30h
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>750h</b>
III - Atividades Acadêmicas Complementares para enriquecimento curricular	A.C.C.	Atividades acadêmicas complementares (Participação em projetos de pesquisa, cultura, eventos, cursos, arbitragens, monitorias, representação estudantil e seminários)	320
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>320h</b>
IV - Estágios	EST	Estágio Supervisionado I (Treinamento Esportivo)	145h
	EST	Estágio Supervisionado II (Promoção da Saúde, Cultura e Lazer)	145h
	EST	Estágio Supervisionado III (Atividades em Academia)	145h
	EST	Estágio Supervisionado IV (Atividades de Livre escolha)	205h
TCC	TCC	Seminário de trabalho de Conclusão de Curso	60h
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>700h</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.210h</b>



## 8.2. DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGO DO CURSO - MATRIZ CURRICULAR

### 8.2.1. Disciplinas

DISCIPLINAS DA PRIMEIRA SÉRIE									
CÓD.	OFERTA <sup>6</sup>	DISCIPLINA <sup>7</sup>	PRÉ-REQUISITO <sup>8</sup>	PRESENCIAL				EaD <sup>9</sup>	TOTAL <sup>10</sup>
				Horário regular de aulas <sup>11</sup> (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado <sup>12</sup>		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE <sup>13</sup>	ACE <sup>14</sup>	TEÓRICA	
DIS	1o Sem.	Bases Biológicas e Bioquímicas Aplicadas à Educação Física	-----	-	-	-	-	30h	30h
DIS	1o Sem.	<i>Anatomia Humana</i>	-----	20h	40h	-	-	-	60h

<sup>6</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem.

<sup>7</sup> Inserir conforme apresentado no Currículo Pleno.

<sup>8</sup> Código da disciplina adotada como pré-requisito.

<sup>9</sup> Disciplinas em EaD apenas conteúdo teórico e ofertas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico, até um máximo de 30% da carga horária do curso, conforme Decreto nº 12.456/2025 do MEC.

<sup>10</sup> Soma da carga horária Presencial e EaD para cada disciplina.

<sup>11</sup> Disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.

<sup>12</sup> Disciplinas em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo

<sup>13</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula.

<sup>14</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula ou em horários programados pelo professor.



DIS	1o Sem.	Atletismo	-----	20h	40h	-	-		60h	
DIS	1o Sem.	Futsal/Futebol	-----	10h	50h	-	-	30h	90h	
DIS	1o Sem.	Introdução, história da Educação Física, Esporte e Cultura Afro	-----	50h	10h	-	-	30h	90h	
DIS	2o Sem.	Handebol	-----	20h	40h	-	-	-	60h	
DIS	2o Sem.	Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	-----	10h	20h	30h	-	-	60h	
DIS	2o Sem.	Ginástica	-----	10h	50h	-	-	30h	90h	
DIS	2o Sem.	Pesquisa em Educação Física	-----	30h	-	-	-	30h	60h	
DIS	2o Sem.	Fisiologia Humana	Fisiologia do Exercício	15h	15h	-	-	-	30h	
DIS	2o Sem.	Sociologia da Educação Física	-----	-	-	-	-	60h	60h	
DIS	2o Sem.	Ética e Políticas Públicas	-----	-	-	-	-	60h	60h	
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>					<b>175h</b>	<b>305h</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>270h</b>	<b>750h</b>



Segue abaixo uma simulação do horário e a distribuição das disciplinas entre os dias da semana:

**PRIMEIRA SÉRIE – 1º SEMESTRE – NOTURNO**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Anatomia Humana	Atletismo	Futsal/Futebol	Introdução, história da Educação Física, Esporte e Cultura Afro	Bases Biológicas e Bioquímicas Aplicadas à Educação Física (EAD)
2º Aula 20:00 – 20:50	Anatomia Humana	Atletismo	Futsal/Futebol	Introdução, história da Educação Física, Esporte e Cultura Afro	Bases Biológicas e Bioquímicas Aplicadas à Educação Física (EAD)
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Anatomia Humana	Atletismo	Futsal/Futebol	Introdução, história da Educação Física, Esporte e Cultura Afro	
4º Aula 21:50 – 22:40	Anatomia Humana	Atletismo	Futsal/Futebol		



**PRIMEIRA SÉRIE – 2º SEMESTRE – NOTURNO**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Handebol	Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	Ginástica	Pesquisa em Educação Física	Sociologia da Educação Física (EAD)
2º Aula 20:00 – 20:50	Handebol	Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	Ginástica	Pesquisa em Educação Física	Sociologia da Educação Física (EAD)
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Handebol	Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	Ginástica	Fisiologia Humana	Ética e Políticas Públicas (EAD)
4º Aula 21:50 – 22:40	Handebol	Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	Ginástica	Fisiologia Humana	Ética e Políticas Públicas (EAD)



### DISCIPLINAS DA SEGUNDA SÉRIE

CÓD.	OFERTA <sup>15</sup>	DISCIPLINA <sup>16</sup>	PRÉ-REQUISITO <sup>17</sup>	PRESENCIAL				EaD <sup>18</sup>	TOTAL <sup>19</sup>
				Horário regular de aulas <sup>20</sup> (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado <sup>21</sup>		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE <sup>22</sup>	ACE <sup>23</sup>	TEÓRICA	
DIS	1o Sem.	Metodologia dos Esportes de Raquete	-----	10h	20h	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Voleibol	-----	20h	40h	-	-	-	60h
DIS	1o Sem.	Fisiologia do Exercício	-----	10h	50h	-	-	30h	90h
DIS	1o Sem.	Lutas	-----	15h	15h	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Dança	-----	10h	20h	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	-----	10h	20h	-	-	30h	60h
DIS	2o Sem.	Avaliação e Monitoramento do Desempenho Humano	-----	10h	20h	-	-	-	30h
DIS	2o Sem.	Educação Física Adaptada	-----	15h	15h	-	-	-	30h

<sup>15</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem.

<sup>16</sup> Inserir conforme apresentado no Currículo Pleno.

<sup>17</sup> Código da disciplina adotada como pré-requisito.

<sup>18</sup> Disciplinas em EaD apenas conteúdo teórico e ofertas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico, até um máximo de 20% da carga horária do curso.

<sup>19</sup> Soma da carga horária Presencial e EaD para cada disciplina.

<sup>20</sup> Disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.

<sup>21</sup> Disciplinas em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo

<sup>22</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula.

<sup>23</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula ou em horários programados pelo professor



DIS	2o Sem.	Psicologia Aplicada	-----	-	-	-	-	60h	60h	
DIS	2o Sem.	Fundamentos da Nutrição	-----	-	-	-	-	60h	60h	
DIS	2o Sem.	Organização e Planejamento de Eventos Esportivos	-----	15h	-	15h	-	-	30h	
DIS	2o Sem.	Basquetebol	-----	20h	40h	-	-	-	60h	
DIS	2o Sem.	Cinesiologia e Princípios da Biomecânica	-----	15h	15h	-	-	-	30h	
DIS	2o Sem.	Esportes de Aventura e Educação Ambiental	-----	05h	10h	15h	-	-	30h	
DIS	2o Sem.	Lesões e Primeiros Socorros	-----	10h	20h	-	-	30h	60h	
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>					<b>170h</b>	<b>310h</b>	<b>30h</b>	<b>0</b>	<b>210h</b>	<b>690h</b>

Segue abaixo uma simulação do horário e a distribuição das disciplinas entre os dias da semana:

### SEGUNDA SÉRIE - 1º SEMESTRE – NOTURNO

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Voleibol	Metodologia dos Esportes de Raquete	Fisiologia do Exercício	Dança	
2º Aula 20:00 – 20:50	Voleibol	Metodologia dos Esportes de Raquete	Fisiologia do Exercício	Dança	
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Voleibol	Lutas	Fisiologia do Exercício	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	



4º Aula 21:50 – 22:40	Voleibol	Lutas	Fisiologia do Exercício	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	
--------------------------	----------	-------	-------------------------	--	--

### SEGUNDA SÉRIE - 2º SEMESTRE – NOTURNO

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Avaliação e Monitoramento do Desempenho Humano	Basquetebol	Cinesiologia e Princípios da Biomecânica	Educação Física Adaptada	Fundamentos da Nutrição
2º Aula 20:00 – 20:50	Avaliação e Monitoramento do Desempenho Humano	Basquetebol	Cinesiologia e Princípios da Biomecânica	Educação Física Adaptada	Fundamentos da Nutrição
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Organização e Planejamento de Eventos Esportivos	Basquetebol	Esportes de Aventura e Educação Ambiental	Lesões e Primeiros Socorros	Psicologia Aplicada
4º Aula 21:50 – 22:40	Organização e Planejamento de Eventos Esportivos	Basquetebol	Esportes de Aventura e Educação Ambiental	Lesões e Primeiros Socorros	Psicologia Aplicada



### DISCIPLINAS DA TERCEIRA SÉRIE

CÓD.	OFERTA <sup>24</sup>	DISCIPLINA <sup>25</sup>	PRÉ-REQUISITO <sup>26</sup>	PRESENCIAL				EaD <sup>27</sup>	TOTAL <sup>28</sup>
				Horário regular de aulas <sup>29</sup> (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado <sup>30</sup>		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE <sup>31</sup>	ACE <sup>32</sup>	TEÓRICA	
DIS	Anual	Extensão (atividade extensionista I)	-----	-	-	120h	-	-	120h
DIS	1o Sem.	Esportes Aquáticos	-----	30h	60h	-	-	-	90h
DIS	1o Sem.	Ginástica de Academia	-----	10h	20h	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Metodologia do Treinamento Esportivo	-----	40h	20h	-	-	-	60h
DIS	2o Sem.	Educação Física e Saúde Coletiva	-----	30h	-	-	-	-	30h
DIS	2o Sem.	Estatística Aplicada à Educação Física	-----	30h	-	-	-	-	30h
DIS	2o Sem.	Treinamento Resistido e Personalizado	-----	20h	40h	-	-	-	60h
DIS	2o Sem.	Ginástica Laboral	-----	20h	20h	20h	-	-	60h
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>				<b>220h</b>	<b>260h</b>	<b>140h</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>480h</b>

<sup>24</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem.

<sup>25</sup> Inserir conforme apresentado no Currículo Pleno.

<sup>26</sup> Código da disciplina adotada como pré-requisito.

<sup>27</sup> Disciplinas em EaD apenas conteúdo teórico e ofertas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico, até um máximo de 20% da carga horária do curso.

<sup>28</sup> Soma da carga horária Presencial e EaD para cada disciplina.

<sup>29</sup> Disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.

<sup>30</sup> Disciplinas em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo.

<sup>31</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula.

<sup>32</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula ou em horários programados pelo professor



Segue abaixo uma simulação do horário e a distribuição das disciplinas entre os dias da semana:

**TERCEIRA SÉRIE - 1º SEMESTRE – NOTURNO**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Extensão (atividade extensionista I)	Esportes Aquáticos	Esportes Aquáticos	Metodologia do Treinamento Esportivo	
2º Aula 20:00 – 20:50	Extensão (atividade extensionista I)	Esportes Aquáticos	Esportes Aquáticos	Metodologia do Treinamento Esportivo	
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Extensão (atividade extensionista I)	Esportes Aquáticos	Ginástica de Academia	Metodologia do Treinamento Esportivo	
4º Aula 21:50 – 22:40	Extensão (atividade extensionista I)	Esportes Aquáticos	Ginástica de Academia	Metodologia do Treinamento Esportivo	



### TERCEIRA SÉRIE - 2º SEMESTRE – NOTURNO

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Extensão (atividade extensionista I)	Educação Física e Saúde Coletiva	Treinamento Resistido e Personalizado	Ginástica Laboral	
2º Aula 20:00 – 20:50	Extensão (atividade extensionista I)	Educação Física e Saúde Coletiva	Treinamento Resistido e Personalizado	Ginástica Laboral	
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Extensão (atividade extensionista I)	Estatística Aplicada à Educação Física	Treinamento Resistido e Personalizado	Ginástica Laboral	
4º Aula 21:50 – 22:40	Extensão (atividade extensionista I)	Estatística Aplicada à Educação Física	Treinamento Resistido e Personalizado	Ginástica Laboral	



DISCIPLINAS DA QUARTA SÉRIE									
CÓD.	OFERTA <sup>33</sup>	DISCIPLINA <sup>34</sup>	PRÉ-REQUISITO <sup>35</sup>	PRESENCIAL				EaD <sup>36</sup>	TOTAL <sup>37</sup>
				Horário regular de aulas <sup>38</sup> (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado <sup>39</sup>		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE <sup>40</sup>	ACE <sup>41</sup>	TEÓRICA	
DIS	Anual	Extensão (atividade extensionista II)	-----	-	-	120h	-	-	120h
DIS	1o Sem.	Seminário de trabalho de conclusão de curso	-----	15h	15h	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Prescrição e Controle do Treinamento Físico	-----	20h	40h	-	-	-	60h
DIS	1o Sem.	Gestão e Marketing Esportivo	-----	30h	-	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Prescrição de Exercício Físico para Grupos Especiais e Doenças Crônicas	-----	30h	-	-	-	-	30h
DIS	1o Sem.	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-----	15h	15h	-	-	-	30h
DIS	2o Sem.	Seminário de trabalho de conclusão de curso	-----	15h	15h	-	-	-	30h
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>				<b>165h</b>	<b>165h</b>	<b>120h</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>330h</b>

<sup>33</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem.

<sup>34</sup> Inserir conforme apresentado no Currículo Pleno.

<sup>35</sup> Código da disciplina adotada como pré-requisito.

<sup>36</sup> Disciplinas em EaD apenas conteúdo teórico e ofertas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico, até um máximo de 20% da carga horária do curso.

<sup>37</sup> Soma da carga horária Presencial e EaD para cada disciplina.

<sup>38</sup> Disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.

<sup>39</sup> Disciplinas em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo.

<sup>40</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, podendo ser realizada em horário de aula.

<sup>41</sup> Atividades Curriculares de Extensão - ACE, , podendo ser realizada em horário de aula ou em horários programados pelo professor



### QUARTA SÉRIE – 1º. SEMESTRE – NOTURNO

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Extensão (atividade extensionista I)	Seminário de trabalho de conclusão de curso	Prescrição e Controle do Treinamento Físico	Prescrição de Exercício Físico para Grupos Especiais e Doenças Crônicas	
2º Aula 20:00 – 20:50	Extensão (atividade extensionista I)	Seminário de trabalho de conclusão de curso	Prescrição e Controle do Treinamento Físico	Prescrição de Exercício Físico para Grupos Especiais e Doenças Crônicas	
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Extensão (atividade extensionista I)	Gestão e Marketing Esportivo	Prescrição e Controle do Treinamento Físico	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	
4º Aula 21:50 – 22:40	Extensão (atividade extensionista I)	Gestão e Marketing Esportivo	Prescrição e Controle do Treinamento Físico	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	



### QUARTA SÉRIE – 2º. SEMESTRE – NOTURNO

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:10 – 20:00	Extensão (atividade extensionista I)	Seminário de trabalho de conclusão de curso <b>(reservado para encontros programados)</b>	<b>Estágio Supervisionado VI (reservado para encontros programados)</b>		
2º Aula 20:00 – 20:50	Extensão (atividade extensionista I)	Seminário de trabalho de conclusão de curso <b>(reservado para encontros programados)</b>	<b>Estágio Supervisionado VI (reservado para encontros programados)</b>		
Intervalo 20:50 – 21:00					
3º Aula 21:00 – 21:50	Extensão (atividade extensionista I)	Seminário de trabalho de conclusão de curso <b>(reservado para encontros programados)</b>	<b>Estágio Supervisionado VI (reservado para encontros programados)</b>		
4º Aula 21:50 – 22:40	Extensão (atividade extensionista I)	Seminário de trabalho de conclusão de curso <b>(reservado para encontros programados)</b>	<b>Estágio Supervisionado VI (reservado para encontros programados)</b>		



### 8.2.2. Estágio Curricular Obrigatório

CÓD.	ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITO	SÉRIE	CARGA HORÁRIA (Em horário programado) <sup>42</sup>
	Estágio Supervisionado I (Treinamento Esportivo)	-----	3ª Série (1º. Sem.)	145h
	Estágio Supervisionado II (Promoção da Saúde, Cultura e Lazer)	-----	3ª Série (2º. Sem.)	145h
	Estágio Supervisionado III (Atividades em Academia)	-----	4ª Série (1º. Sem.)	145h
	Estágio Supervisionado IV (Atividades de Livre escolha)	-----	4ª Série (2º. Sem.)	205h
<b>TOTAL</b>				<b>640h</b>

### 8.2.3. Trabalho de conclusão de Curso

CÓD.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO <sup>43</sup>	PRÉ-REQUISITO	SÉRIE	CARGA HORÁRIA (EM HORÁRIO PROGRAMADO) <sup>44</sup>
	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	-----	4ª Série	60h
<b>TOTAL</b>				<b>60h</b>

<sup>42</sup> Estágio em horário programado dependem da organização pelos orientadores de estágio junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo.

<sup>43</sup> Inserir conforme apresentado no Currículo Pleno.

<sup>44</sup> TCC em horário programado dependem da organização pelos orientadores de estágio junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo



#### 8.2.4. Atividade Acadêmica Complementar

CÓD.	ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR <sup>45</sup>	SÉRIE	CARGA HORÁRIA (EM HORÁRIO PROGRAMADO) <sup>46</sup>
	Atividades Acadêmicas Complementares	Etapa comum	160h
	Atividades Acadêmicas Complementares	Etapa Específica	160h
<b>TOTAL</b>			<b>320h</b>

#### 8.2.5. Resumo da oferta

COMPONENTE	PRESENCIAL							EaD <sup>47</sup>	TOTAL <sup>48</sup>
	Horário regular de aulas <sup>49</sup> (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado <sup>50</sup>					
	TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	ESTÁGIO	TCC	AAC	TEÓRICA	
Disciplinas da Primeira Série	185h	265h	30h		-	-	-	270h	750h
Disciplinas da Segunda Série	170h	280h	30h	-	-	-	-	210h	690h
Disciplinas da Terceira Série	120h	190h	140h	-	-	-	-		450h
Disciplinas da Quarta Série	80h	100h	120h	-	-	-	-	-	300 h
Estágio Supervisionado I (Treinamento Esportivo)	-	-	-	-	145h	-	-	-	145h

<sup>45</sup> Inserir conforme apresentado no Currículo Pleno.

<sup>46</sup> AAC em horário programado no decorrer do curso e conforme regulamento próprio

<sup>47</sup> Disciplinas em EaD apenas conteúdo teórico e ofertas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico, até um máximo de 20% da carga horária do curso.

<sup>48</sup> Soma da carga horária Presencial e EaD para cada componente curricular.

<sup>49</sup> Disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.

<sup>50</sup> Componentes curriculares em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo



Estágio Supervisionado II (Promoção da Saúde, Cultura e Lazer)	-	-	-	-	145h	-	-	-	690h
Estágio Supervisionado III (Atividades em Academia)	-	-	-	-	145	-			145h
Estágio Supervisionado IV (Atividades de Livre escolha)	-	-	-	-	205h	-	-	-	205h
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	-	-	-	-	60h	-	-	60h
Atividade Acadêmica Complementar - AAC	-	-	-	-	-	-	320h	-	320h
<b>TOTAL</b>	<b>555h</b>	<b>835h</b>	<b>320h</b>		<b>640h</b>	<b>60h</b>	<b>320h</b>	<b>480h</b>	<b>3.210h</b>



## **9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Exemplo: As disciplinas ofertadas no Curso de Educação Física Bacharelado são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir.

### **9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização da curricularização da extensão (ACE) será tratada em seção própria no corpo deste documento.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Anatomia Humana</b>		
<b>PRESENCIAL</b>				<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>		
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
20h	40h	-	-	-	60h
<b>OFERTA<sup>51</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
Introdução aos estudos anatômicos. Orientação anatômica. Sistema esquelético. Articulações. Sistema muscular. Tipos de músculos. Músculos da cabeça. Músculos do pescoço. Músculos do tronco. Músculos dos membros superiores e inferiores.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
Guyton, A. C. & Hall, J.B. Tratado de Fisiologia Médica. 10a . ed., Ed. Saunders, 2006.					
Marieb, E.N. & Hoehn, K. Anatomia e Fisiologia. 3ª. ed., Ed. Artmed, 2009.					
Silverthorn, D. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada, 2a . ed., Ed. Manole, 2003.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					

<sup>51</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

FOSS, M. L.; KETEVIAN, S. J. Bases Fisiológicas do Exercício e do Esporte. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan 2008.

WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. Fisiologia do Exercício e do Esporte. São Paulo: Ed. Manole, 2010. CONSTANZO, L. Fisiologia. Ed. Elsevier, 2007.

CURI, R.; FILHO, J. P. Fisiologia Básica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 2009.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Atletismo</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
20h	40h	-	-	-	60h
<b>OFERTA<sup>52</sup></b>			Semestral.		
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>			Não há.		
<b>EMENTA</b>					
Contextualização histórica e Caracterização do Atletismo. Corridas, lançamentos, arremesso e saltos. Conhecimento teórico-prático dos fundamentos técnicos. Regras básicas do atletismo e suas diferentes manifestações esportivas e culturais.					

<sup>52</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

Participação na organização de eventos esportivos. Reflexão sobre pesquisas e práticas de ensino do atletismo.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, J. **Atletismo**: saltos. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J. **Atletismo**: corridas. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J. **Atletismo**: arremessos. São Paulo: EPU, 1978.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACCA, F. B.; BORSACI, J. R.; NEVES FILHO, F de P. Atletismo; Handebol; Urgências. São Paulo: EPU, 1974.

GODOY, Lauret. Os jogos olímpicos na Grécia antiga. São Paulo,SP: Nova Alexandria, 2001.

PLATONOV, V. N. Teoria geral do treinamento desportivo olímpico. Porto Alegre,RS: Artmed, 2004.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Avaliação e Monitoramento do Desempenho Humano</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
10h	20h	-	-	-	
<b>OFERTA<sup>53</sup></b>			Semestral.		
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>			Não há.		
<b>EMENTA</b>					

<sup>53</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

Princípios, métodos e instrumentos de avaliação física e monitoramento do desempenho humano. Avaliação de componentes físicos, capacidades motoras e aptidão cardiorrespiratória. Aplicação de testes padronizados, interpretação de resultados, registro de dados e acompanhamento longitudinal do desempenho em diferentes populações. Ênfase em critérios de segurança, ética, confiabilidade e validade das avaliações. Integração da avaliação física ao planejamento e prescrição de programas de exercício.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUEDES, Dartagnan Pinto; GUEDES, Joana Elisabete Ribeiro Pinto. Manual Prático para avaliação em educação física. Barueri,SP: Manole, 2006.

MARINS, João Carlos Bouzas; GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. Avaliação e prescrição de atividade física: guia prático. 3.ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

TRITSCHLER, Kathleen. Medida e avaliação em educação física e esportes de Barrow e McGee. 5.ed. Barueri,SP: Manole, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARNAVAL, Paulo Eduardo. Medidas e avaliação em ciências do esporte. 5.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

NEVES, Carlos Eduardo; SANTOS, Edil; CADU (Carlos Eduar). Avaliação funcional. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

FERNANDES FILHO, José. A prática da avaliação física: testes, medidas e avaliação física em escolares, atletas e academias de ginástica. 2.ed. Rio de Janeiro,RJ: Shape, 2003.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Basquetebol</b>		
<b>PRESENCIAL</b>				<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>		
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
20h	40h	-	-	-	60h
<b>OFERTA<sup>54</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
<p>Introdução ao basquetebol. Fundamentos básicos. Regras (arbitragem). Treinamento. Sistemas táticos. Capacitá-los para o ensinamento dos processos pedagógicos dos sistemas defensivos e ofensivos. Reconhecer sistemas especiais de ataque. Reconhecer características e qualidades dos alunos para suas funções em quadra. Reconhecer a importância dos sistemas defensivos e ofensivos. Distinguir vantagens e desvantagens dos sistemas de defesa. Diferenciar os sistemas de defesa por zona. Reconhecer o sistema defensivo e ofensivo do adversário. Aspectos ofensivos. Infiltrações. Táticas ofensivas.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>DAIUTO, M. Basquetebol origem e evolução. São Paulo: Iglu, 1991.</p> <p>MATVEEV, Anatolli Petrovich. Educação física escolar: teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1997.</p> <p>MELHEM, A. Brincando e aprendendo: handebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					

<sup>54</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

CARNAVAL, Paulo. Cinesiologia: aplicada aos esportes. 2 ed. Rio de Janeiro, 2002.

CARVALHO, W. Basquetebol: sistemas de ataque e defesa. Rio de Janeiro: Sprint, 2001

CIVITATE, Héctor. 505 Jogos cooperativos. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>Bases Biológicas e Bioquímicas Aplicadas a Educação Física</b>				
<b>EAD</b>		<b>Horário regular de aulas</b>		<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>		
30h	-	-	-	30h	30h	
<b>OFERTA<sup>55</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Noções gerais de homeostasia. Propriedades da Homeostase. Mecanismos da Homeostase: feedback. Homeostase biológica. Homeostase no corpo humano. Transporte através da membrana. Tipos de transportes. Bioeletricidade. Armazenamento de energia metabólica. Biofeedback: noções gerais.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						

<sup>55</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

ALBERT, B. & WATSON, J. D. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997.

DE ROBERTS, E, D, P e ROBERTIS JR, E M, F. Bases da Biologia Celular e Molecular. Rio d Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.

BERKALOFF, A. Biologia e Fisiologia Celular. São Paulo, Edgard Blücher, 1998.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GARDNER, Eldon J.. Genética. 7º ed. Rio de Janeiro, Guanabara Kooga, 1996.(3)

GUYTON. Arthur C.. Fisiologia Humana. 6ºed. Rio de Janeiro, Guanabara Kooga, 1988.(2)

GUYTON. Arthur C.. Tratado de Fisiologia Médica. 10ºed. Rio de Janeiro, Guanabara Kooga, 2002.(2)

JUNQUEIRA, L, C & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 6º ed. Rio de janeiro, Guanabara Koogan, 1997.

JUNQUEIRA, L, C & CARNEIRO, J. Histologia Básica. Rio de janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

LOPES, Sônia Godoy Bueno Carvalho. Bio:Introdução à Biologia. 6º ed. São Paulo, Saraiva, 1997.(3)

SWANSON, Carl P. A Célula. Tradução de Santos. Helena Lopes de Souza. São Paulo, Edgard Blücher, 1988. (3)

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Cinesiologia e Princípios da Biomecânica</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	

15h	15h	-	-	-	30h
<b>OFERTA<sup>56</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
<p>Estudo integrado da Cinesiologia e da Biomecânica aplicadas ao movimento humano. Conceitos históricos e fundamentos teóricos das duas áreas. Terminologia anatômica, planos e eixos do corpo humano. Princípios físicos aplicados ao movimento humano. Tipos de movimentos, funções musculares e tipos de contrações. Biomecânica dos sistemas ósseo, articular, muscular e respiratório. Sistemas de alavancas. Mecânica da postura e da marcha humana. Análise biomecânica e cinesiológica do gesto esportivo, do treinamento físico e das atividades da vida diária.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>ENOKA, R. M. Bases neuromecânicas da cinesiologia. 2. ed. São Paulo: Manole, 2000.</p> <p>FLOYD, R. T.; THOMPSON, C. W. Manual de cinesiologia estrutural. 14. ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>CAMPOS, M. A. Biomecânica da musculação. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>KENDALL, F. P.; McCREARY, E. K.; PROVANCE, P. G. Músculos: provas e funções. 4. ed. São Paulo: Manole, 1995.</p>					

<sup>56</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

CARNAVAL, P. E. Cinesiologia aplicada aos esportes. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

PALASTANGA, N.; FIELD, D.; SOAMES, R. Anatomia e movimento humano: estrutura e função. 3. ed. São Paulo: Manole, 2000.

DISCIPLINA:			Dança		
PRESENCIAL					TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
10h	20h	-	-	-	30h
<b>OFERTA<sup>57</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
EMENTA					
<p>Caracterização e conceituação dos elementos e padrões do ritmo. Dança: história, conceitos e contextualização. Expressão corporal. Cultura corporal da dança e estilos de dança. Metodologia e didática da dança no processo ensino-aprendizagem. Condicionamento físico para a dança.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
<p>CLIPPINGER, Karen. Anatomia e cinesiologia da dança. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2019.</p> <p>CONE, Theresa Purcell. Ensinando dança para crianças. 3. Ed. Barueri, SP: Manole, 2015.</p>					

<sup>57</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

GIGUERRE, Miriam. Dança moderna: fundamentos e técnicas. Barueri, SP: Manole, 2016.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FUX, Maria. Dança, experiência de vida. São Paulo: Summus, 1983.

FRANKLIN, Eric. Condicionamento físico para dança: técnicas para otimização do desempenho em todos os estilos. Barueri, SP: Manole, 2012.

NANNI, Dionisia. Ensino da Dança: enfoques neurológicos, psicológicos e pedagógicos na estruturação/expansão da consciência corporal e da autoestima do educando. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

DISCIPLINA:			Desenvolvimento e Aprendizagem Motora			
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
10h	20h	-	-	30h	60h	
<b>OFERTA<sup>58</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
EMENTA						
Estudo dos fundamentos teóricos e científicos do desenvolvimento motor ao longo do ciclo vital, compreendendo as fases do desenvolvimento humano sob as perspectivas biológica, cognitiva e psicossocial. Análise dos principais métodos de						

<sup>58</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

investigação e avaliação do desenvolvimento motor, com ênfase na observação sistematizada, testes motores e instrumentos de diagnóstico.

Compreensão dos estágios do desenvolvimento e da aprendizagem motora, relacionando-os às transformações neuromusculares, perceptivo-motoras e funcionais em diferentes faixas etárias. Estudo das habilidades motoras fundamentais, especializadas e esportivas, bem como das qualidades físicas (valências físicas) envolvidas no desempenho motor.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GALLAHUE, D.; OZMUN, J. C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3.ed. São Paulo: Phorte, 2005.

GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. P. R. Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes. São Paulo: CLR Balieiro, 1997.

TANI, G. Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORGES, C. J. Educação física para o pré-escolar. 5.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

BLUMENTHAL, E. Brincadeiras de movimento para a pré-escola. 7.ed. Barueri, SP: Manole, 2005

FERREIRA NETO, C. A. Motricidade e jogo na infância. 3.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Educação Física Adaptada</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>		
15h	15h	-	-	-	30h	
<b>OFERTA<sup>59</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Introdução à Educação Física e esportes adaptados. Organização e gerenciamentos de programas. Esportes adaptados. Estratégias de instrução na Educação física adaptada Distúrbios de aprendizagem e déficits de atenção. Distúrbios comportamentais.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
<p>FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce- uma introdução as idéias de Feuerstein. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.</p> <p>GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>WINNICK, Joseph. Educação física e esportes Adaptados. São Paulo: Manole, 2004.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>						

<sup>59</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

BAPTISTA, C. R. ; BOSA, C. Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DUARTE, E. LIMA, S. M. T. Atividade física para pessoas com necessidades especiais: experiências e intervenções pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FONSECA, V. da. Psicomotricidade: perspectivas multidisciplinares. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Sprint, 2001.

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>Educação Física e Saúde Coletiva</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
30h	-	-	-	-	30h
<b>OFERTA<sup>60</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
Aspectos biopsicossociais, culturais e pedagógicos da saúde, com base em dados epidemiológicos e determinantes sociais do processo saúde-doença. Discussão da relação entre atividade física, exercício físico e promoção da saúde. Abordagem do Sistema Único de Saúde, programas de promoção da atividade física e campos de atuação do profissional de Educação Física na saúde coletiva, como equipes de					

<sup>60</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

atenção primária, programas para saúde da mulher e do idoso, e contextos hospitalares, em perspectiva interdisciplinar e baseada em evidências.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUEDES, D. P. Exercício físico na promoção da saúde. Londrina, PR: Midiograd, 1995.

RAMOS, Alexandre Trindade. Atividade física: diabéticos, gestantes, 3ª idade, criança, obesos. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.

POLLOCK, Michael L.; WILMORE, Jack H. Exercícios na saúde e na doença: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. 2.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RAMOS, A. T. Atividade física: diabéticos, gestantes, terceira idade, crianças e obesos. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

RASO, V.; GREVE, J.M.D.; POLITO, M.D. Pollock: fisiologia clínica do exercício. Barueri, SP: Manole, 2013.

VAISBERG, M.; MELLO, M.T. Exercícios na saúde e na doença. Barueri, SP: Manole, 2010.

DISCIPLINA:			Esportes Aquáticos		
PRESENCIAL			EaD		TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30h	60h	-	-	-	90h

<b>OFERTA</b> <sup>61</sup>	Semestral.
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não há.
<b>EMENTA</b>	
<p>Ementa: Jogos e recreação aquática. Fundamentos e metodologia de ensino da Hidroginástica. Sequência pedagógica da aprendizagem e metodologia de ensino da técnica dos nados crawl e costas. Sequência pedagógica da aprendizagem e metodologia de ensino da técnica dos nados peito e borboleta, saídas, viradas e chegadas. Regulamentação da FINA, Medley individual e por equipe.</p> <p><b>Objetivos:</b> Proporcionar ao acadêmico o conhecimento sobre os fundamentos técnicos de cada estilo de nado, metodologias de ensino da natação e também sobre as respostas fisiológicas do organismo após o nado.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>ABOARRAGE JÚNIOR, A. M. Hidroesporte: treinamento complementar. Londrina: Midiograf, 1997.</p> <p>CATTEAU, R. O Ensino da Natação. 3 ed. São Paulo:Manole, 1990.</p> <p>PALMER, M.L.A. Ciência da Ensino da Natação. São Paulo:Manole, 1990.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>GOMES, W. D. F. Natação Erros e Correções. 3 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.</p> <p>LOTUFFO, J. Ensinando a Nadar. 5 ed. São Paulo: Brasil, s/d.</p> <p>MASSAUD, M. Natação 4 nados. 2 ed. Rio de Janeiro: Spreint, 2004.</p>	

<sup>61</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Esportes de Aventura e Educação Ambiental</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>		<b>TEÓRICA</b>	
05h	10h	15h	-		-	30h
<b>OFERTA</b> <sup>62</sup>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Estudo dos fundamentos dos esportes de aventura e das práticas corporais realizadas em ambientes naturais e urbanos não convencionais. Conceitos, histórico, evolução e características dos esportes de aventura. Modalidades terrestres, aquáticas e aéreas. Relações entre ecologia, meio ambiente e práticas esportivas de aventura. Legislação ambiental aplicada às atividades em ambientes naturais, normas de uso, preservação e responsabilidade socioambiental. Análise das necessidades geográficas e dos diferentes locais de prática. Equipamentos, tecnologias e materiais utilizados nas modalidades de aventura. Princípios de segurança, gestão de riscos, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Planejamento, organização e condução de práticas de esportes de aventura em contextos educacionais, recreativos, turísticos e esportivos, respeitando princípios éticos, sustentáveis e de mínimo impacto ambiental.</p> <p><b>Esta disciplina contém carga extensionista.</b></p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
<p>COSTA, V. M.; FERREIRA, N. T. Esportes de aventura e risco na montanha: um mergulho no imaginário. São Paulo: Manole, 2000.</p>						

<sup>62</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

GRUN, M. Ética e educação ambiental: a conexão necessária. 4ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 200

SERRANO, Célia Maria de Toledo; BRUHNS, Heloisa Turini (Org.). Viagens à natureza: turismo, cultura e ambiente. 7.ed. Campinas,SP: Papyrus, 2005.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TUBINO, Manoel José Gomes. O que é esporte. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1993.

HEADWALL: Escalada & aventura. São Paulo: Alta Montanha, 2002.

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Manual de orientação: estágio supervisionado. 4.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

DISCIPLINA:			Ética e Políticas Públicas		
EAD			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
-	-	-	-	60	60h
OFERTA <sup>63</sup>		Semestral.			
PRÉ-REQUISITOS		Não há.			
EMENTA					
Ética e cidadania. Ética profissional e moral na Educação Física e nos Esportes. Direitos humanos. Valores: ética e ciência. Políticas públicas e o Estado brasileiro. Movimentos sociais, organizações e instituições.					

<sup>63</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARENDR, Hannah. A condição humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

MARTINEZ, Paulo. Direitos de cidadania: Um lugar ao sol. São Paulo: Ed. Scipione, 1996.

TOJAL, João Batista; COSTA, Lamartine P. da; BERESFORD, Heron (ed.). Ética profissional na educação física. Rio de Janeiro, RJ: Shape/Confef, 2004.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, Ronaldo C. Avaliação de Ações Governamentais: pontos para um começo de conversa. Brasília, IPEA/CENDEC, out., 1997.

SILVA, Pedro L. B.; Costa, Nilson R. A Avaliação de Programas Público: reflexões sobre a experiência brasileira. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.

TEDESCO, Juan Carlos. Sociologia da Educação. 4ª edição. Campinas São Paulo: Autores associados, 1995.

DISCIPLINA:			Estatística Aplicada à Educação Física		
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30h	-	-	-	-	30h
OFERTA <sup>64</sup>			Semestral.		

<sup>64</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não há.
<b>EMENTA</b>	
<p>Conceito e utilização da Estatística. Conceitos básicos (variáveis discretas, contínuas, dependentes, independentes, constantes, amostra, população). Organização dos dados em tabelas e gráficos. Distribuição de frequências (histograma, polígonos de frequência). Medidas de posição (média aritmética simples e ponderada, mediana, moda e as separatrizes: quartis, decis e percentis) e medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão). Noções básicas de probabilidade, amostragem, tipos de variáveis, correlação e regressão.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>IEMMA, A.F. Estatística descritiva. Piracicaba, FI-SIGMA-R8 Publicações, 1992.</p> <p>VIEIRA, S.&amp; HOFFMAN, R. Elementos de estatística. 2ª ed., São Paulo, Atlas, 1990.</p> <p>DOWING, D.; CLARK, J. Estatística aplicada. São Paulo: Saraiva, 2002.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>BUSSAB, W.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.</p> <p>COSTA, S. F. Introdução Ilustrada à Estatística. São Paulo: Editora Harbra, 2005.</p> <p>TRIOLA, M.F. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2005.</p>	

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Extensão (Práticas Extensionistas) I</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>		
-	-	120	-	-	120h	
<b>OFERTA<sup>65</sup></b>		Anual.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Projetos desenvolvidos nas disciplinas, envolvendo atividades teórico/práticas/interventivas criativas e inovadoras na relação ensino superior e sociedade.</p> <p><b>Esta disciplina contém carga extensionista.</b></p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
<p>FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012.</p> <p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.</p> <p>THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>						

<sup>65</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação popular. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GADOTTI, Moacir. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 2003.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Extensão (Práticas Extensionistas) II</b>		
<b>PRESENCIAL</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>					
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
-	-	120	-	-	120h
<b>OFERTA<sup>66</sup></b>		Anual.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
<p>Projetos desenvolvidos nas disciplinas, envolvendo atividades teórico/práticas/interventivas criativas e inovadoras na relação ensino superior e sociedade.</p> <p><b>Esta disciplina contém carga extensionista.</b></p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					

<sup>66</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação popular. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GADOTTI, Moacir. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 2003.

DISCIPLINA:			Fisiologia Humana		
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
15h	15h	-	-	-	30h
OFERTA <sup>67</sup>		Semestral.			
PRÉ-REQUISITOS		Não há.			
<b>EMENTA</b>					

<sup>67</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

Introdução à Fisiologia. Transporte através da membrana celular. Potenciais de repouso e ação. Transmissão do impulso nervoso. Contração muscular. Líquidos do organismo. Fisiologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Fisiologia do sistema renal, digestório e endócrino. Princípios básicos de nutrição e metabolismo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Guyton, A. C. & Hall, J.B. Tratado de Fisiologia Médica. 10a . ed., Ed. Saunders, 2006.

Marieb, E.N. & Hoehn, K. Anatomia e Fisiologia. 3ª. ed., Ed. Artmed, 2009.

Silverthorn, D. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada, 2a . ed., Ed. Manole, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FOSS, M. L.; KETEYIAN, S. J. Bases Fisiológicas do Exercício e do Esporte. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan 2008.

WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. Fisiologia do Exercício e do Esporte. São Paulo: Ed. Manole, 2010. CONSTANZO, L. Fisiologia. Ed. Elsevier, 2007.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Fisiologia do Exercício</b>		
<b>PRESENCIAL</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>					
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
10h	50h	-	-	30h	90h

<b>OFERTA<sup>68</sup></b>	Semestral.
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Fisiologia Humana
<b>EMENTA</b>	
<p>Fundamentos da Fisiologia do Exercício. Respostas fisiológicas agudas e adaptações crônicas ao exercício físico e à atividade física. Mecanismos e adaptações dos sistemas neuromuscular, cardiovascular, respiratório, metabólico, endócrino e imunológico. Aplicações na avaliação fisiológica prescrição, monitoramento e controle do exercício físico subsidiando a tomada de decisão profissional baseada em evidências, voltadas à promoção da saúde e ao desempenho em diferentes populações e condições ambientais.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício– energia, nutrição e desempenho humano. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. Fundamentos de Fisiologia: Guyton &amp; Hall. 12°. Rio de Janeiro/RJ: Elsevier, 2012.</p> <p>GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>TORTORA, Gerard J. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 14<sup>a</sup>. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 2018.</p> <p>MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 5.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003.</p>	

<sup>68</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

WEST, J. B. Fisiologia respiratória moderna. 5. ed. São Paulo: Manole, 1996. Mello Ayres, Fisiologia. 3 ed. Guanabara, 2012.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Fundamentos da Nutrição</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>		
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>EaD</b>		
			<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
-	-	-	-	60h	60h
<b>OFERTA<sup>69</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
<p>Noções gerais de nutrição. Estudo dos nutrientes essenciais. Consequências de carências nutricionais. Papel metabólico. Demandas alimentares durante as fases de crescimento e desenvolvimento.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>FETT C. Ciência da suplementação alimentar. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.</p> <p>GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. R. P. Controle de peso corporal, composição corporal, atividade física e nutrição. 2. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.</p> <p>KLEINER, S. M.; GREENWOOD-ROBINSON, M. Nutrição para o treinamento de força. São Paulo: Manole, 2002.</p>					

<sup>69</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LANCHA JÚNIOR, A. H.; BACURAU, F. Nutrição e metabolismo aplicados à atividade motora. São Paulo: Atheneu, 2004.

WILLIAMS, M. H. Nutrição para saúde, condicionamento físico e desempenho. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002.

KAMEL, D.; KAMEL, J.G. Nutrição e atividade física. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

DISCIPLINA:			Futebol e Futsal		
PRESENCIAL			EaD		TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
10h	50h	-	-	30h	90h
OFERTA <sup>70</sup>		Semestral.			
PRÉ-REQUISITOS		Não há.			
EMENTA					
<p>História, regras e fundamentos técnicos e táticos do futebol e do futsal. Processos pedagógicos e metodológicos para o ensino das modalidades em contextos escolar e não escolar. Estrutura, sistemas de jogo e preparação física específica. Iniciação esportiva, desenvolvimento técnico e tático, avaliação física e aspectos fisiológicos e biomecânicos. Arbitragem, organização de equipes e competições. Aspectos éticos, sociais e de saúde relacionados às modalidades.</p>					

<sup>70</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MUTTI, D. Futsal: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte.

VOSER, R. C. O futsal e a escola: uma perspectiva pedagógica. Porto Alegre: Artmed.

LEAL, J. C. Futebol: arte e ofício – histórico, sistemas, táticas, técnicas e planejamento. Rio de Janeiro: Sprint.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELO, R. S. Futsal: 1000 exercícios. Rio de Janeiro: Sprint.

FERREIRA, R. L. Futsal e a iniciação. Rio de Janeiro: Sprint.

VINLOLES, F. M. Escola de futebol. Rio de Janeiro: Sprint.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Gestão e Marketing Esportivo</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
30h	-	-	-	-	
<b>OFERTA<sup>71</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
Fundamentos do marketing aplicados ao esporte. Evolução e estrutura da indústria esportiva. Comportamento do consumidor esportivo. Planejamento estratégico de					

<sup>71</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

marketing esportivo. Pesquisa de mercado aplicada ao esporte. Marketing usando o esporte como ferramenta promocional. Gestão e organização de eventos esportivos. Fundamentos de gestão esportiva: políticas esportivas, liderança, estratégia e gestão de patrocínios. Branding e marketing pessoal no esporte. Construção da imagem e posicionamento profissional do educador físico. Gestão de carreira e planejamento estratégico profissional. Elaboração de projetos integrados de marketing, gestão e desenvolvimento profissional no contexto esportivo brasileiro e internacional.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CONTURSI, E. B. Marketing esportivo. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

MELO NETO, F. P. de. Administração e marketing de clubes esportivos. Rio de Janeiro: Sprint, 1998

KOTLER, P., Administração de marketing. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MORGAN, M. J. SUMMERS, J. Marketing Esportivo. São Paulo: Thonson Learning, 2008.

REIN, I.; KOTLER, P.; BEN, S. Marketing esportivo: a reinvenção do esporte na busca de torcedores. Porto Alegre: Bookman, 2008.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Ginástica</b>		
<b>PRESENCIAL</b>				<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>		
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	

10h	50h	-	-	30	90h
<b>OFERTA<sup>72</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					
<p>Fundamentos históricos, conceituais e pedagógicos da ginástica. Estudo das diferentes correntes e manifestações da ginástica na contemporaneidade, compreendendo suas abordagens educativas, competitivas, formativas e de condicionamento físico. Análise das formações, evoluções e organização espacial em atividades ginásticas. Estudo e aplicação das vozes de comando e da condução didático-metodológica das aulas. Desenvolvimento das formas básicas dos movimentos ginásticos e sua progressão pedagógica. Estudo das qualidades físicas (força, resistência, flexibilidade, velocidade, coordenação, equilíbrio e agilidade) e suas divisões aplicadas à ginástica. Exercícios ginásticos com e sem aparelhos, explorando materiais oficiais e alternativos. Fundamentos e princípios da Ginástica Natural. Introdução aos aspectos técnicos e pedagógicos da Ginástica Artística e da Ginástica Rítmica, compreendendo seus elementos básicos, aparelhos, regras gerais e possibilidades de aplicação no contexto escolar e não escolar.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>ARTAZO, I.; MONTEIRO, G. Ritmo e movimento. Guarulhos: Phorte, 2003.</p> <p>CONCEIÇÃO, R. B. Ginástica escolar. 4.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.</p> <p>SANTOS, C. R. Gymica 1000 exercícios: ginástica olímpica, trampolim acrobático, mini-trampolim, acrobática. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					

<sup>72</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

MARTIN-LORENTE, E. 1000 exercícios ginásticos com acessórios fixos e móveis. São Paulo: Sprint, 2002.

VIEIRA, E. A. Ginástica Rítmica Desportiva. São Paulo: Ibrasa, 1999.

MARTIN-LORENTE, E. 1000 exercícios ginásticos com acessórios fixos e móveis. São Paulo: Sprint, 2002.

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>Ginástica de Academia</b>				
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>		<b>TEÓRICA</b>	
10h	20h	-	-		-	30h
<b>OFERTA<sup>73</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
Fundamentos teórico-práticos da ginástica em academias. Planejamento, organização e condução de aulas de ginástica (aeróbica, localizada, funcional, ritmos, step, entre outras). Aplicação dos princípios do treinamento, segurança, progressão pedagógica, adaptação a diferentes públicos e contextos. Desenvolvimento de competências para prescrição, supervisão e avaliação das práticas em ambientes de academias, com base em evidências científicas e ética profissional.						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						

<sup>73</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

MATOS, O. de. Atividades físicas em academia. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

LEITE, J. A. Academia: estereótipos para o sucesso. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

COSTA, Marcelo Gomes da. Ginástica localizada. 4.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLOUNT, Trevor; MCKENZIE, Eleanor. Pilates básico. São Paulo: Manole, 2006.

CAMPOS, Maurício de Arruda. Exercícios abdominais: uma abordagem prática e científica. 2.ed. Rio de Janeiro,RJ: Sprint, 2004.

GOLDENBERG, Lorne; TWIST, Peter. Treinamento de força com bola: estabilidade total e exercícios com medicine ball. 2.ed. Barueri,SP: Manole, 2010.

DISCIPLINA:			Ginástica Laboral		
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
20h	20h	20h	-	-	60h
OFERTA <sup>74</sup>		Semestral.			
PRÉ-REQUISITOS		Não há.			
EMENTA					
Fundamentos históricos, conceituais e científicos da ginástica laboral no contexto da promoção da saúde do trabalhador. Estudo dos princípios ergonômicos,					

<sup>74</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

biomecânicos e fisiológicos aplicados ao ambiente ocupacional. Objetivos, classificações e metodologias da ginástica laboral (preparatória, compensatória, de relaxamento e corretiva). Análise e avaliação do ambiente de trabalho, das condições ergonômicas e das funções exercidas pelo trabalhador. Identificação dos fatores de risco ocupacional e das principais disfunções musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho, com ênfase nas Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Planejamento, elaboração, aplicação e avaliação de programas de ginástica laboral, considerando diferentes segmentos produtivos. Estratégias de educação em saúde, prevenção de doenças ocupacionais, qualidade de vida no trabalho e redução do absenteísmo. Papel do profissional de Educação Física na gestão e implementação de programas corporativos de saúde.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LIMA, Valquíria de. Ginástica Laboral: Atividade Física no Ambiente de de trabalho. São Paulo: Phorte, 2003.

NAHAS, M. V. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Londrina: Midiograf, 2001. POLLOCK, M.; WILMORE, J. H. Exercícios na saúde e na doença. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993

M.; WILMORE, J. H. Exercícios na saúde e na doença. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOMPA, Tudor O. Periodização: teoria e metodologia do treinamento. São Paulo: Phorte, 2002.

DAVIS, Martha; ESHELMAN, Elisabeth Robbins; MCKAY, Matthew. Manual de relaxamento e redução do stress. São Paulo:Summus, 1996.

NIEMAN, David C. Exercício e saúde. São Paulo: Manole, 1999.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Handebol</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>		
20h	40h	-	-	-	60h	
<b>OFERTA<sup>75</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
Estudo dos elementos teóricos e metodológicos do handebol. Iniciação esportiva. Fundamentos básicos, regras e jogos pré-desportivos. Fundamentos específicos e sistemas táticos. Direção e organização de equipes. Noções de regras.						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. Handebol regras oficiais 2003-2004. São Paulo: Phorte, 2003.						
SANTOS, R. Handebol: 1000 exercícios. 3.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.						
SIMÕES, A. C. Handebol defensivo. São Paulo: Phorte, 2002.						
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>						
CIVITATE, Héctor. 505 Jogos cooperativos. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.						
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA. Regras oficiais de handebol: 1995-1997. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.						

<sup>75</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

DUARTE, Orlando. História dos esportes. São Paulo: Makron

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>Introdução, história da Educação Física, Esporte e Cultura Afro</b>				
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>		<b>TEÓRICA</b>	
50h	10h	-	-		30	90h
<b>OFERTA<sup>76</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Estudo introdutório da Educação Física enquanto área de conhecimento, profissão e campo de intervenção social. Análise histórica, filosófica e conceitual da Educação Física e do esporte no Brasil. Carta Brasileira de Educação Física e referenciais para uma Educação Física de qualidade. Objetivos, funções e importância da Educação Física nos contextos educacional, esportivo, de saúde e lazer. Competências, atribuições e campos de atuação do profissional de Educação Física. Intervenção profissional conforme diretrizes do CONFEF e responsabilidade social no exercício da profissão. Formação inicial e continuada, capacitação profissional e tendências do mercado de trabalho. Características e especificidades da Licenciatura e do Bacharelado em Educação Física. Conceituação de termos fundamentais da área.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						

<sup>76</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

OLIVEIRA, V. M. O que é Educação Física? São Paulo: Brasiliense, 2006.

TUBINO, M. As teorias da Educação Física e do esporte: uma abordagem epistemológica. São Paulo: Manole, 2002.

ARANHA, M. L. de A. História da educação. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELO, V.A. de. A história da Educação Física e do esporte no Brasil. São Paulo: Ibrasa. 1997.

CASTELANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

MOREIRA, W.W. (ORG.). Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI. 15 ed. São Paulo: Papyrus, 1992.

DISCIPLINA:			Lesões e Primeiros Socorros		
PRESENCIAL			EaD		TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
10h	20h	-	-	30h	60h
<b>OFERTA<sup>77</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
<b>EMENTA</b>					

<sup>77</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

Introdução aos acidentes no esporte. Tipos, causas e características das lesões no esporte. Prevenção de acidentes. Noções gerais de primeiros socorros e primeiros socorros no esporte. Situações de emergência e atendimento. Recursos disponíveis e encaminhamentos necessários.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002.

GRISOGONO, V. Lesões no esporte. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NOVAES, J. da S.; NOVAES, G. da S. Manual de primeiros socorros para educação física. Rio de Janeiro: Sprint, 1994. 190p.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SILVA JÚNIOR, L. I. da. Manual de bandagens esportivas. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.

STOECKEL, W. Socorro de urgência em perguntas e respostas. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1973.

MOREIRA, W.W. (ORG.). Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI. 15 ed. São Paulo: Papyrus, 1992.

HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Linguagem Brasileira de Sinais - Libras</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
15h	15h	-	-		30h

<b>OFERTA</b>	Semestral
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não há
<b>EMENTA</b>	
<p>Concepção de linguagens de sinais. Linguagem de sinais brasileira. O código de ética. Resolução do encontro de Montevideu. A formação de intérprete no mundo e no Brasil. Língua e identidade: um contexto de política linguística. Cultura surda e cidadania brasileira.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>QUADROS, Ronice Muller de. Educação para Surdos. Porto Alegre: Artmed, 2008</p> <p>SKALIAR, Carlos. A Surdez. 3. ed. Porto Alegre: Meditação, 2005</p> <p>HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Colaboração de Mary Lopes Esteves Frizanco. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>GESSER, Andrei. Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2010.</p> <p>BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. O Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Colaboração de Heloisa Moreira Lima Sales. Brasília: DF: MEC/SEESP, 2004. V 1, V 2.</p>	

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Programa nacional de apoio à educação de surdos: o tradutor e interprete da língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

DISCIPLINA:			Lutas		
PRESENCIAL			EaD		TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
15h	15h	-	-	-	30h
<b>OFERTA<sup>78</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
EMENTA					
A luta enquanto manifestação da cultura corporal e o desenvolvimento humano. A prática da luta e os aspectos sócio-históricos, filosóficos, pedagógicos e técnicos em diferentes contextos. A luta como jogo e esporte.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
REIS, L. V. de S. O MUNDO DE PERNAS PARA O AR - A CAPOEIRA NO BRASIL. São Paulo. Ed. Publister Brasil, 1997.					
TEGNER, B. GUIA COMPLETO DE JUDÔ, 10ª edição, Ed. Record, São Paulo, 2002.					
TEGNER, B. GUIA COMPLETO DE KARATÊ, Ed. Record, São Paulo, 2002.					

<sup>78</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KODOKAN JUDÔ. Tokyo Japan, 1970. NAKAYAMA, M. MELHOR DO KARATE, vol. 11. ed. Cultrix, edição 1.

MEC, 1983. CAPOEIRA, Nestor. Capoeira. Rio de Janeiro: Record, 2006.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Capoeira: luta, dança e jogo da liberdade. São Paulo: AORI, 2009.

DISCIPLINA:			Metodologia dos Esportes de Raquete		
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
10h	20h	-	-	-	30h
OFERTA <sup>79</sup>		Semestral.			
PRÉ-REQUISITOS		Não há.			
EMENTA					
Histórico e evolução dos esportes de raquete. Materiais e equipamentos; Regras e competições; Processo de ensino e aprendizagem das modalidades esportivas de raquete: Tênis de Campo, Mini-Tênis, Tênis de Mesa, Badminton e Squash. Técnica e tática dos esportes de raquete. Adaptações das qualidades físicas e características de cada modalidade.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					

<sup>79</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

BALBINOTTI, Carlos. O Ensino do Tênis - Novas Perspectivas de Aprendizagem. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ISHIZAKI, Márcio T. Tênis - Aprendizagem e Treinamento. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2009.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SÃO PAULO). Tênis, tênis de mesa e badminton. São Paulo - SP: Sesi-SP Editora, 2012.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIA, Eduardo. Tênis e Saúde: guia básico de condicionamento físico. 1. ed. São Paulo: Manole, 2002.

MARINOVIC, Welber; LIZUKA, Cristina A; NAGAOKA, Kelly Tiemi. Tênis de Mesa. 1. ed. São Paulo: Phorte, 2006

ZATSIOSKY, VM. Biomecânica no esporte - Performance do Desempenho e Prevenção de Lesão. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

DISCIPLINA:			Metodologia do Treinamento Esportivo		
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
40h	20h	-	-	-	60h
<b>OFERTA<sup>80</sup></b>			Semestral.		
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>			Não há.		
<b>EMENTA</b>					

<sup>80</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

Pesquisar, analisar, entender e vivenciar os conceitos e propostas do treinamento desportivo em suas diferentes instâncias, como a evolução do treinamento desportivo, bases gerais do treinamento desportivo, condicionamento físico, programas, planejamento e métodos de treinamento. Treinamento desportivo de alto nível.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

WEINECK, J. Treinamento ideal. 9.ed. São Paulo: Manole, 2003.

TUBINO, M. J. G. Metodologia científica do treinamento desportivo. 13. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003

BOMPA, T. Periodização: teoria e metodologia do treinamento. São Paulo: Phorte, 2002.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GRANELL, J. C. Teoria e planejamento do treinamento desportivo. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PLATONOV, V. N. Teoria geral do treinamento desportivo olímpico. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ZAKHAROV, A. Ciência do treinamento desportivo. Rio de Janeiro: Palestra Sport, 1992.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Organização e Planejamento de Eventos Esportivos</b>		
<b>PRESENCIAL</b>					<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
15h	-	15h	-	-	30h

<b>OFERTA</b> <sup>81</sup>	Semestral.
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não há.
<b>EMENTA</b>	
<p>Conceito e princípios gerais de administração. Conceito e tipos de eventos. Conceito de evento esportivo. Cerimonial, protocolo e etiqueta. Organização e administração de entidades esportivas. Importância do planejamento. Formas de planejamento. Pontos básicos no planejamento. Elaboração de programas. Simulações de organizações.</p> <p><b>Esta disciplina contém carga extensionista.</b></p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>OLIVEIRA, D. P. R. de. Planejamento Estratégico: conceitos, metodológicos e práticas. São Paulo: Atlas, 1989.</p> <p>REZENDE, J. R. Organização e administração no esporte. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.</p> <p>POIT, D. R. Cerimonial e protocolo esportivo. São Paulo: Phorte, 2010.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 2. ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>OLIVEIRA, D. P. R. de. Excelência na administração estratégica: a competitividade para administrar o futuro das empresas. São Paulo: Atlas 1999.</p> <p>ROCHA, L. OSVALDO, L. da. Organização e métodos: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 1995.</p>	

<sup>81</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>		<b>TEÓRICA</b>	
10h	20h	30h	-		-	60h
<b>OFERTA</b> <sup>82</sup>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Estudo dos fundamentos históricos, sociais, culturais e pedagógicos da recreação, do lazer e dos jogos populares. Análise dos conceitos de lazer, recreação, ócio e tempo livre, bem como suas relações com a qualidade de vida e o desenvolvimento humano. Teorias do jogo e suas contribuições para o desenvolvimento infantil sob diferentes abordagens psicológicas e pedagógicas. O jogo, o brinquedo e a brincadeira como manifestações da cultura lúdica e instrumentos educativos. Resgate, preservação e valorização dos jogos e brincadeiras tradicionais. Relação entre ludicidade, psicomotricidade e desenvolvimento integral. Recreação e lazer nas diferentes fases da vida. Classificação dos jogos e atividades recreativas. Planejamento, organização e aplicação de atividades recreativas, gincanas, colônias de férias e projetos de lazer. Espaços, equipamentos e políticas públicas de lazer. Atuação profissional e papel do educador físico como animador sociocultural.</p> <p><b>Esta disciplina contém carga extensionista.</b></p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
GUERRA, M. Recreação e Lazer. 5ª ed. Porto Alegre: Sagra, 2005.						

<sup>82</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

CAVALLARI, V. R. Trabalhando com Recreação. São Paulo: Ícone, 2005.

KISHIMOTO, Tizuco Morchida. O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade: jogos, atividades lúdicas, expressão corporal e brincadeiras infantis. Rio de Janeiro: Editora wak, 2006.

1001 Exercícios e Jogos Recreativos. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LORDA, C. R. Recreação na 3ª Idade. 4ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

DISCIPLINA:		Pesquisa em Educação Física			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30h	-	-	-	30h	60h
<b>OFERTA<sup>83</sup></b>		Semestral.			
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.			
EMENTA					
Normas da ABNT, padrão Unespar. Tipos de trabalhos científicos. Texto científico. Técnicas de coleta. Técnica de Análise de dados. Ética na pesquisa acadêmica.					

<sup>83</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 11. ed. ver. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2015.

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DE SORDI, José Osvaldo. Elaboração de pesquisa científica: seleção, leitura e redação. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade, THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo RS: Feevale, 2009.

DISCIPLINA:			Psicologia Aplicada		
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
-	-	-	-	60h	60h
OFERTA <sup>84</sup>			Semestral.		
PRÉ-REQUISITOS			Não há.		

<sup>84</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

## EMENTA

Principais conceitos da Psicologia da aprendizagem e sua interface com a Educação Física e o esporte. Processo de ensino-aprendizagem nos contextos educacional e esportivo. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital e suas implicações para a prática esportiva. Teorias da aprendizagem (behaviorista, cognitivista, construtivista e sociocultural) aplicadas ao esporte. Fundamentos da Psicologia do Esporte: motivação, emoção, personalidade e desempenho. Regulação psíquica da ação humana, incluindo atenção, concentração, ativação, controle do estresse e ansiedade competitiva. Saúde mental e atividade física: prevenção, promoção e intervenção no contexto esportivo. Liderança, coesão de grupo e relações interpessoais no esporte. Psicologia do treinamento e da competição. Aspectos psicológicos da iniciação esportiva e do alto rendimento. Burnout, abandono esportivo e enfrentamento de lesões. Inclusão, diversidade e ética no esporte contemporâneo. Intervenção psicológica aplicada ao esporte e atuação interdisciplinar.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BURITI, M.de A. Psicologia do Esporte. Campinas: Editora Alínea, 3a ed, 2009.

BOCH, A. M.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M.L.T.T. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.

SAMULSKI, D. Psicologia dos esportes. São Paulo: Manole, 2a ed., 2009.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBANTI, E.J. Psicologia do Esporte de reabilitação: Exercício físico e depressão. São Paulo: Phorte, 2012.

BRAGHIROLI, Eliane Maria. Psicologia Geral. Porto Alegre: Vozes, 2005.

COOL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artmed, 2004. v.1.

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>Prescrição de Exercício Físico para Grupos Especiais e Doenças Crônicas</b>				
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>		<b>TEÓRICA</b>	<b>30h</b>
30h	-	-	-		-	
<b>OFERTA<sup>85</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Princípios e métodos aplicados à avaliação, prescrição e supervisão do exercício físico em indivíduos com condições especiais de saúde e doenças crônicas. Aspectos fisiológicos e adaptações ao exercício em indivíduos com obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, síndrome metabólica, doenças cardiovasculares, patologias osteomusculares, gestação, envelhecimento e outras condições prevalentes. Recomendações baseadas em evidências contemplando o planejamento, a prescrição e o monitoramento do exercício voltados a prevenção de agravos, promoção da saúde e melhoria da funcionalidade.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
<p>WINNICK, Joseph P. Educação física e esportes adaptados. Barueri, SP: Manole, 2004.</p> <p>RAMOS, Alexandre Trindade. Atividade física: diabéticos, gestantes, 3ª idade, criança, obesos. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.</p>						

<sup>85</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

POLLOCK, Michael L.; WILMORE, Jack H. Exercícios na saúde e na doença: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. 2.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes da (Org.). Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Barueri, SP: Manole, 2005.

GORLA, José Irineu; CAMPANA, Mateus Betanho; OLIVEIRA, Luciana Zan de (Org.). Teste e avaliação em esporte adaptado. São Paulo: Phorte, 2009.

DANTAS, Estélio Henrique Martin; OLIVEIRA, Ricardo Jacó de. Exercício, maturidade e qualidade de vida. 2.ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

DISCIPLINA:		Prescrição e Controle do Treinamento Físico			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
20	40	-	-	-	60h
OFERTA <sup>86</sup>		Semestral.			
PRÉ-REQUISITOS		Não há.			
EMENTA					

<sup>86</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

Utilização e organização de materiais didáticos no treinamento esportivo. Importância da oratória. Metodologias adequadas a faixa etária proposta. Metodologias avaliativas e planos de treino. Abordagem teórico-prática reflexiva das atividades de academia. Elaboração de estratégias de ensino e organização das atividades.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MATOS, Oslei de. Atividades físicas em academia. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

BOMPA, Tudor O. Periodização: teoria e metodologia do treinamento. São Paulo: Phorte, 2002.

WEINECK, Jürgen. Atividade física e esporte: para quê? Barueri, SP: Manole, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COLETIVO de Autores. Metodologia da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

GALLARDO, Jorge Sergio Prez. Educação Física: contribuições para formação profissional. 3 ed. Ijuí/RS: Unijui, 2000.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Prática de Ensino: os estágios na formação do professor. Biblioteca Pioneira de Ciências sociais. São Paulo: Pioneira, 1995.

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Sociologia da Educação Física</b>		
<b>PRESENCIAL</b>			<b>Horário Programado</b>	<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>					
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>	
-	-	-	-	60	60h

<b>OFERTA<sup>87</sup></b>	Semestral.
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não há.
<b>EMENTA</b>	
<p>Elementos da sociologia. Sociologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Relações Filosóficas e Sociológicas da Educação Física e do Corpo. O esporte como fenômeno social. Educação Física e esporte. Organizações esportivas.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>TURNER, Jonathan H. Sociologia - Conceitos e aplicações. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.</p> <p>MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 61.reimpr. São Paulo,SP: Brasiliense, 2004.</p> <p>TUBINO, Manoel José Gomes. O esporte no Brasil: do período colonial aos nossos dias. São Paulo: IBRASA, 1997.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>MOREIRA, Wagner Wey; GEBARA, Ademir et al. Educação física e esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas, SP: Papyrus, 2003.</p> <p>MURAD, Mauricio. Sociologia e educação física: diálogos, linguagens do corpo, esportes. Rio de Janeiro: FGV, 2009.</p> <p>BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.</p>	

<sup>87</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

<b>DISCIPLINA:</b>			<b>Treinamento Resistido e Personalizado</b>			
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>	<b>TEÓRICA</b>		
20	40	-	-	-	60h	
<b>OFERTA<sup>88</sup></b>		Semestral.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Aplicação dos princípios do treinamento resistido à prescrição individualizada de programas voltados à força, hipertrofia, potência e resistência muscular. Métodos e sistemas de treinamento, com ênfase na musculação. Planejamento e periodização aplicados a distintos perfis de praticantes. Análise e correção técnica de exercícios, controle de carga, segurança e prevenção de lesões. Atuação profissional no treinamento personalizado com base em evidências científicas.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						
<p>DELAVIER, Frédéric. Guia dos movimentos de musculação: abordagem anatômica. 3.ed. Barueri, SP: Manole, 2002</p> <p>GIANOLLA, F. Musculação: conceitos básicos. São Paulo: Manole, 2003.</p> <p>MARINS, João Carlos Bouzas; GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. Avaliação e prescrição de atividade física: guia prático. 3.ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>						

<sup>88</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

FLECK, S. J.; KRAMER, W. J. Fundamentos do treinamento de força muscular. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MONTEIRO, Wallace. Personal training. 3.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

BOMPA, Tudor O. Periodização: teoria e metodologia do treinamento. São Paulo: Phorte, 2002.

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>TCC (Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso)</b>				
<b>PRESENCIAL</b>					<b>EaD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Horário regular de aulas</b>			<b>Horário Programado</b>			
<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>ACE</b>	<b>ACE</b>		<b>TEÓRICA</b>	
30	30	-	-		-	60h
<b>OFERTA<sup>89</sup></b>		Anual.				
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>		Não há.				
<b>EMENTA</b>						
<p>Aplicação das normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT). Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso. Orientação para definição da linha de pesquisa, delimitação do tema e construção do projeto de pesquisa. Desenvolvimento da fundamentação teórica e dos procedimentos metodológicos. Preparação para a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Realização de orientações programadas com o professor da disciplina e com os professores orientadores.</p>						
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>						

<sup>89</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 2.ed. São Paulo: Atlas S.A, 2009.

SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica. 11°. Niterói/RJ: Impetus, 2015.

NADÓLSKIS, Hêndricas. Normas de comunicação em língua portuguesa. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DE SORDI, José Osvaldo. Elaboração de pesquisa científica: seleção, leitura e redação. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade, THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA:			Voleibol		
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
20	40	-	-	-	60h
OFERTA <sup>90</sup>			Semestral.		
PRÉ-REQUISITOS			Não há.		

<sup>90</sup> A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

## **EMENTA**

Estudo teórico-prático do voleibol contemplando a evolução histórica da modalidade, seus fundamentos técnicos (toque, manchete, saque, levantamento, ataque, bloqueio e defesa) e princípios táticos ofensivos e defensivos, articulados às regras oficiais atualizadas e suas adaptações pedagógicas. Aborda as diferentes manifestações do voleibol (educacional, recreativo, de rendimento, de praia e adaptado), considerando metodologias contemporâneas de ensino, aprendizagem e treinamento, adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de desempenho. Enfatiza a análise do jogo, a tomada de decisão, o desenvolvimento das capacidades físicas específicas, a organização e aplicação de sessões de treino e avaliação do desempenho. Promove a reflexão crítica sobre a atuação profissional, a inclusão, a segurança, o fair play e a ressignificação do voleibol em distintos contextos educacionais, sociais e esportivos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAUJO, J. B. de. Voleibol moderno: sistema defensivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1994.

BIZZOCCHI. Voleibol de alto nível: da iniciação à competição. Manole. São Paulo, 2002.

COSTA, A. D. da. Voleibol - fundamentos e aprimoramento técnico. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOJIKIAN, J. C. M. Ensinando voleibol. São Paulo: Phorte, 1999.

MELO, R. S. de. Esportes de quadra. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

MORÁVIA, O. Voleibol 1000 exercícios. 5.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.



## 9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes devem cumprir disciplinas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

**Neste momento não serão ofertadas disciplinas optativas no curso de Educação Física Bacharelado.**

## 9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES / ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)



**Não há ofertas de disciplinas extracurriculares previstas neste momento.**

#### **9.4.ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO - ACE**

Atividades Curriculares de Extensão - ACE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições parceiras, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES é atividade obrigatória dos cursos de bacharelado.

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 031/2024–CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da



Unespar deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

ACE I: participação de discentes como integrantes da equipe executora em ações extensionistas cadastradas nas Divisões de Extensão dos campi da Unespar, que estejam vinculadas a disciplinas obrigatórias, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à extensão, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC dos cursos e de acordo com suas especificidades.

ACE II: participação de discentes como integrantes da equipe executora em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Unespar, e que estejam devidamente registradas nas Divisões de Extensão e Cultura dos campi.

ACE III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Então, em atendimento à Resolução 045/2024 CEPE/UNESPAR<sup>91</sup> e a seus critérios a curricularização da extensão no Curso de Educação Física da Unespar se dará nos seguintes componentes:

---

<sup>91</sup> [https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2024/resolucao-no-031-2024-cepe-unespar](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2024/resolucao-no-031-2024-cepe-unespar)



DISCIPLINA	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer	60 horas	30 horas
Organização e Planejamento de Eventos Esportivos	30 horas	15 horas
Esportes de Aventura e Educação Ambiental	30 horas	15 horas
Ginástica Laboral	60 horas	20 horas
Práticas Extensionistas I	120 horas	120 horas
Práticas Extensionistas II	120 horas	120 horas
<b>TOTAL</b>		<b>320 horas</b>

A Extensão obedecerá a regulamento próprio, disponibilizado neste documento no ANEXO IV.

### 9.5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado constitui componente obrigatório do Curso de Bacharelado em Educação Física, caracterizando-se como conjunto de atividades de aprendizagem profissional, social e cultural, desenvolvidas pelo acadêmico em situações reais e simuladas de trabalho, sob orientação docente e supervisão da instituição concedente.

As atividades de estágio poderão ser realizadas em instituições públicas ou privadas, na comunidade em geral ou na própria Unespar, desde que em ambientes que possibilitem a vivência prática nos diferentes campos de atuação profissional, sob a responsabilidade e coordenação desta Instituição de Ensino Superior.

O estágio curricular supervisionado, conforme regulamento próprio anexo a este PPC, compreende as modalidades obrigatória e não obrigatória, observando



o disposto na Lei nº 11.788/2008. Sua realização será precedida da celebração de Convênio, do curso de Bacharelado em Educação Física, conforme regulamento anexo a este PPC, Termo de Cooperação ou instrumento jurídico equivalente entre a Unespar e a unidade concedente, nos quais deverão estar expressas as condições para sua execução.

A jornada diária de atividades de estágio obedecerá ao limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme previsto na legislação vigente.

#### **9.5.1. Estágio Obrigatório**

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar, campus de União da Vitória, possui carga horária total de 640h (seiscentas e quarenta horas), desenvolvidas na etapa específica do curso, correspondentes ao 3º e 4º anos, conforme previsto na matriz curricular.

Do total de 640 (seiscentas e quarenta) horas, 460 (quatrocentas e sessenta) horas serão destinadas às atividades práticas desenvolvidas nos campos de estágio, junto às unidades concedentes, e 180 (cento e oitenta) horas corresponderão às atividades de orientação e acompanhamento, realizadas por meio de encontros presenciais programados na Instituição de Ensino Superior junto ao professor orientador de estágio.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, instituídas pela Resolução CNE/CES Nº 6/2018, e com a Lei nº 11.788/2008, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório está organizado nos seguintes componentes:



- 1) **Estágio Curricular Supervisionado I – Treinamento Esportivo**, com carga horária total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas, distribuídas em:
  - a) 45 (quarenta e cinco) horas destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
  - b) 100 (cem) horas de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.
  
- 2) **Estágio Curricular Supervisionado II – Promoção da Saúde, Cultura e Lazer**, com carga horária total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas, distribuídas em:
  - a) 45 (quarenta e cinco) horas destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
  - b) 100 (cem) horas de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.
  
- 3) **Estágio Curricular Supervisionado III – Atividades em Academia**, com carga horária total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas, distribuídas em:
  - a) 45 (quarenta e cinco) horas destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
  - b) 100 (cem) horas de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.
  
- 4) **Estágio Curricular Supervisionado IV – Atividades de Livre Escolha**, com carga horária total de 205 (duzentos e cinco) horas, distribuídas em:
  - a) 45 (quarenta e cinco) horas destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
  - b) 160 (cento e sessenta) horas de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.



### **9.5.2. Estágio Não Obrigatório**

Nos termos da Lei nº 11.788/2008, o estágio é considerado ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio não obrigatório caracteriza-se como atividade opcional, de natureza curricular e supervisionada, realizada além da carga horária mínima prevista na matriz curricular do curso.

Por se caracterizar como um ato educativo escolar supervisionado, sua realização requer acompanhamento de professor orientador da Instituição de Ensino Superior e de supervisão por profissional habilitado na unidade concedente, assegurando a articulação entre teoria e prática no campo da Educação Física.

O estágio não obrigatório contribui para a ampliação da formação acadêmico profissional dos estudantes da Unespar, por proporcionar uma relação direta com atividades que sejam condizentes com a sua área de formação. Quando previsto na legislação ou acordado entre as partes, poderá haver concessão de bolsa auxílio, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008, contribuindo para sua permanência na Universidade.

A realização do estágio não obrigatório dependerá da anuência formal do coordenador de estágio do curso de Bacharelado em Educação Física, com ciência da coordenação do curso, observadas as disposições constantes no regulamento específico anexo a este PPC.



## 9.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório do curso de Bacharelado em Educação Física, com o objetivo de integrar e sistematizar os conhecimentos teórico-práticos desenvolvidos ao longo da formação, estimulando a produção científica, a reflexão crítica e a autonomia intelectual e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Educação Física, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6/2018.

Em consonância com as DCNs, o TCC visa consolidar a formação acadêmico-profissional, articulando ensino, pesquisa e extensão, e promovendo a produção de conhecimentos voltados à intervenção qualificada nos diferentes campos de atuação d Educação Física.

O TCC será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória específica, denominada Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, a ser cursada no quarto ano do curso, sob orientação e acompanhamento docente, vinculando-se às linhas de pesquisa do curso e às áreas de atuação profissional.

O processo de elaboração compreenderá as seguintes etapas: a definição do tema e do orientador, elaboração do projeto, desenvolvimento da pesquisa ou intervenção, redação do trabalho final e defesa pública perante banca examinadora composta por docentes qualificados.

O trabalho poderá assumir a forma de artigo científico ou monografia, observadas as normas metodológicas e éticas vigentes.

Os procedimentos operacionais, critérios de avaliação, atribuições de orientadores e orientandos, composição de banca examinadora e demais disposições específicas encontram-se em regulamento próprio, anexo a este PPC.



## 9.7. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares constituem componente obrigatório para a integralização do currículo pleno do curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar, configurando-se como estratégias formativas que ampliam e articulam os processos de ensino, pesquisa e extensão.

Tais atividades caracterizam-se como processo interdisciplinar de natureza educativa, científica, cultural, político, social e profissional, destinados a estimular a autonomia discente, o aprofundamento teórico-prático e a diversificação de experiências formativas no âmbito da Educação Física.

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, instituída pela Resolução CNE/CES nº 6/2018, as atividades acadêmicas complementares deverão compor, preferencialmente, 10% (dez por cento) da carga horária da etapa comum do curso, totalizando, no presente PPC, 160 (cento e sessenta) horas. No âmbito do Curso de Bacharelado em Educação Física, as Atividades Acadêmicas Complementares totalizam 320 (trezentas e vinte) horas e compreendem:

- a) Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.) desenvolvidas junto às disciplinas do Núcleo Comum dos Cursos;
- b) Atividades Acadêmicas Complementares de Bacharelado em Educação Física (E.I.B.) desenvolvidas na etapa específica do curso;

As Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) serão desenvolvidas e/ou articuladas nas disciplinas da etapa comum do curso, distribuídas conforme regulamento próprio anexo a este PPC.

As Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) poderão ser realizados em áreas específicas afins ao curso ou em outras áreas de conhecimento, desde que contribuam para a complementação da formação acadêmico-profissional e observem o disposto na Resolução CNE/CES nº 6/2018.



A convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C) será realizada junto aos registros acadêmicos das disciplinas que contemplam tais atividades, bem como conforme tabelas de convalidação previstas no regulamento próprio. O acadêmico deverá cumprir suas atividades em, no mínimo 04 (quatro) modalidades distintas dentre aquelas descritas nas referidas tabelas.

Os critérios de validação e demais disposições específicas encontram-se em regulamento próprio, anexo a este PPC.

## **9.8. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR**

A implementação da matriz curricular será realizada a partir do ano letivo de 2026. Os alunos que tiverem cursando disciplinas em regime de dependência será disponibilizada a oportunidade de fazerem adaptação curricular. Para esta finalidade poderá ser utilizada as informações presentes no quadro de equivalência a ser desenvolvido.

## **9.9. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC**

Para cursos novos apresentar os recursos existentes e as novas necessidade implementação do PPC, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

Para reestruturação de apresentar recursos existentes e se serão necessários novo recursos a implementação do novo projeto se houver necessidade, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

### 9.9.1. Recursos Físicos, Bibliográficos e de Laboratórios Existentes

<b>Espaços próprios do Curso</b>	<b>Quantidade</b>
Sala de aula para ingressantes	01
Salas de permanência e atendimento para discentes	01
Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão	01
Sala de avaliação física	01
Laboratório de fisiologia do exercício	01
Laboratório de fisiologia humana e anatomia	01
Ginásio de esportes (quadra poliesportiva)	01
Sala de musculação	01
Sala de ginástica	01
Equipamentos para avaliação	01
Materiais esportivos	01

### 9.9.2. Recursos Físicos, Bibliográficos e de Laboratórios Necessários a Implementação deste PPC

## QUADRO DE SERVIDORES

### 9.10. COORDENAÇÃO DE CURSO

<b>COORDENADOR DO CURSO</b>				
<b>Nome</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso</b>	<b>Regime de Trabalho</b>

Joel José de Lima	- Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física (FACEPAL, 2004).	- Especialização em Fisiologia e Prescrição do Exercício Físico Aplicado (UNICS, 2004).		
-------------------	---	---	--	--

### 9.11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
		Mestre Doutor			
1.	Alysson Frantz	- Graduação em Fisioterapia (FURB, 2002); - Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória (UGF, 2004); - Mestrado em Tecnologia em Saúde (PUC-PR, 2008).		Mestre	
2.	Carina Carolini Nogueira da Rocha	- Graduação em Educação Física (UNIUV, 2009); - Especialização em Educação Física Escolar (UNIUV, 2010).		Especialista	

3.	Joel José de Lima	<p>- Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física (FACEPAL, 2004);</p> <p>- Especialização em Fisiologia e Prescrição do Exercício Físico Aplicado (UNICS, 2004).</p>		Especialista	
4.	Marcos Roberto de Oliveira	<p>- Graduação em Educação Física (UFPR, 1997);</p> <p>- Especialização em Metodologia de Ensino da Educação Física: Treinamento Desportivo (FACEPAL, 1999);</p> <p>- Mestrado em Educação Física e Valores Sociais (UNIJUI, 2021).</p>		Mestre	
5.	Paulo Anselmo Santana Owsiany	<p>- Graduação em Matemática (FAFIUV, 2005);</p> <p>- Especialização em Matemática Aplicada (FAFIUV, 2008);</p> <p>- Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia (UFPR, 2010).</p>		Mestre	

6.	Regina Terezinha Borini dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Educação Física (Uniguaçu, 2007);</li> <li>- Especialização em Personal Training (Uniguaçu, 2011);</li> <li>- Especialização em Educação Inclusiva (UNC, 2011);</li> <li>- Especialização em Gestão em Saúde (IFSC, 2013);</li> <li>- Mestrado em Desenvolvimento e Sociedade, com ênfase em Saúde e Qualidade de Vida (UNIARP, 2021).</li> </ul>		Mestra	
7.	Rosane Garstka de Mello	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Educação Física Plena (UNIUV, 2007);</li> <li>- Especialização em Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício (UNIUV, 2010);</li> <li>- Especialização em Libras e</li> </ul>		Especialista	

		Educação para Surdos (UNOPAR, 2018).			
--	--	--------------------------------------	--	--	--

## 9.12. CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Alysson Frantz	- Graduação em Fisioterapia (FURB, 2002); - Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória (UGF, 2004); - Mestrado em Tecnologia em Saúde (PUC-PR, 2008).	330	Mestre	
2.	Carina Carolini Nogueira da Rocha	- Graduação em Educação Física (UNIUV, 2009); - Especialização em Educação Física Escolar (UNIUV, 2010).	663	Especialista	
3.	Joel José de Lima	- Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física	420	Especialista	

		(FACEPAL, 2004);  - Especialização em Fisiologia e Prescrição do Exercício Físico Aplicado (UNICS, 2004).			
4.	Marcos Roberto de Oliveira	- Graduação em Educação Física (UFPR, 1997);  - Especialização em Metodologia de Ensino da Educação Física: Treinamento Desportivo (FACEPAL, 1999);  - Mestrado em Educação Física e Valores Sociais (UNIJUI, 2021).	330	Mestre	
5.	Paulo Anselmo Santana Owsiany	- Graduação em Matemática (FAFIUV, 2005);  - Especialização em Matemática Aplicada (FAFIUV, 2008);  - Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia (UFPR, 2010).	30	Mestre	
6.	Regina Terezinha Borini dos Santos	- Graduação em Educação Física (Uniguaçu, 2007);	483	Mestra	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Especialização em Personal Training (Uniguaçu, 2011);</li> <li>- Especialização em Educação Inclusiva (UNC, 2011);</li> <li>- Especialização em Gestão em Saúde (IFSC, 2013);</li> <li>- Mestrado em Desenvolvimento e Sociedade, com ênfase em Saúde e Qualidade de Vida (UNIARP, 2021).</li> </ul>			
7.	Rosane Garstka de Mello	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Educação Física Plena (UNIUV, 2007);</li> <li>- Especialização em Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício (UNIUV, 2010);</li> <li>- Especialização em Libras e Educação para Surdos</li> </ul>	513	Especialista	

		(UNOPAR, 2018).			
8.	Waldir Aliot Junior	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Educação Física (UEM, 1987);</li> <li>- Especialização em Ciência do Movimento Humano (IBPEX, 2003);</li> <li>- Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento (HCFMUSP, 2018).</li> </ul>	90	Especialista	

## 10. REFERÊNCIAS

UNESCO, Conferência Mundial sobre Ensino Superior. 2009.



## 11. ANEXOS:

### ANEXO I

#### REGULAMENTO GERAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PRESENCIAL – 2026

##### CAPÍTULO I DO CONCEITO E OBJETIVOS

**Art. 1º** - Considera-se Estágio Curricular o conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional, esportiva e cultural, desenvolvidas pelo acadêmico por meio de sua participação em situações reais e simuladas, realizadas em unidades concedentes de direito público ou privado, no campo da Educação Física, na comunidade em geral ou na Unespar, sob a responsabilidade e coordenação desta Instituição de Ensino Superior (IES).

**Art. 2º** - São objetivos dos estágios curriculares:

- I. Contribuir para a formação generalista, crítica, reflexiva e ética do acadêmico, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades técnico-científicas próprias do campo da Educação Física.
- II. Possibilitar a articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional, favorecendo a compreensão da realidade social, cultural e institucional dos diferentes campos de atuação do profissional de Educação Física.
- III. Propiciar a vivência e a intervenção profissional orientada em contextos reais de atuação, fundamentadas em princípios científicos, pedagógicos e éticos.
- IV. Subsidiar o Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física com



informações e indicadores que possibilitem a avaliação, o aperfeiçoamento e a reformulação do Projeto Político Pedagógico de Curso (PPC), quando necessário.

V. Promover a integração entre a Universidade e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, a promoção da saúde e a qualidade de vida da população.

## **CAPÍTULO II**

### **DA NATUREZA DOS ESTÁGIOS**

**Art. 3º** - Os estágios curriculares compreendem os estágios obrigatórios e não obrigatórios.

**Art. 4º** - O estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar, campus de União da Vitória, possui carga horária total de **640 (seiscentas e quarenta) horas**, realizado na etapa específica do curso, 3º e 4º anos, estabelecidos na sua respectiva grade curricular. Destas 640 (seiscentas e quarenta) horas de estágio, **460 (quatrocentas e sessenta) horas** serão realizadas **em campo**, nas **Unidades Concedentes de Estágio** e **180 (cento e oitenta) horas** serão realizadas por meio de **encontros programados presenciais na IES** junto ao **professor orientador de estágio**.

§ 1º Considera-se **estágio curricular obrigatório** aquele que está definido como tal no PPC de Bacharelado em Educação Física, com as seguintes denominações, a partir da etapa específica, 3º e 4º ano:

I. 3º Ano/1º Semestre

a) **Estágio Curricular Supervisionado I – Treinamento Esportivo**, com carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco) horas**, distribuídas em: **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar; e **100 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas nas unidades concedentes.



## II. 3º Ano/2º Semestre

- a) **Estágio Curricular Supervisionado II - Promoção da Saúde, Cultura e Lazer**, com carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco) horas**, distribuídas em: **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar; e **100 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas nas unidades concedentes.

## III. 4º Ano/1º Semestre

- a) **Estágio Curricular Supervisionado III - Atividades em Academia**, com carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco) horas**, distribuídas em: **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar; e **100 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas nas unidades concedentes.

## IV. 4º Ano/2º Semestre

- a) **Estágio Curricular Supervisionado IV - Atividades de Livre Escolha**, com carga horária total de **205 (duzentos e cinco) horas**, distribuídas em: **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar; e **160 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas nas unidades concedentes.

**Art. 5º** - Entende-se por **estágio não obrigatório** aquele descrito como atividade opcional no PPC.

§ 1º O estágio não obrigatório não substitui o estágio obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788/2008, podendo, excepcionalmente, ser computado para fins de integralização da carga horária do estágio obrigatório, desde que haja solicitação formal do acadêmico, com anuência do orientador e do coordenador de estágio, e que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis com o campo de atuação profissional e com os objetivos de aprendizagem previstos para a respectiva etapa



de estágio, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Educação Física.

### **CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

**Art. 6º** - Constituem **Campos de Estágio** as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que ofereçam condições adequadas ao desenvolvimento das atividades de estágio, observadas as seguintes obrigações:

- I. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio, zelando por seu cumprimento;
- II. Oferecer instalações que tenham condições adequadas que possibilitem ao estagiário o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, vinculadas ao campo de atuação da Educação Física;
- III. Indicar profissional de seu quadro funcional, com formação em Educação Física e devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), para orientar e supervisionar o estagiário;
- IV. Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008, nos casos de estágio não obrigatório;
- V. Fornecer termo de desligamento ou de conclusão do estágio, contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período de realização e da avaliação de desempenho do estagiário, quando do encerramento ou cancelamento do estágio;



VI. Encaminhar ao professor orientador de estágio, com periodicidade de 6 (seis) meses, relatório de atividades do estágio, conforme modelo constante em anexo, com ciência obrigatória ao estagiário.

**Art. 7º** - A jornada diária de atividades de estágio será de, no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

**Art. 8º** - Os estágios curriculares, obrigatórios e não obrigatórios, deverão ser precedidos da celebração de Convênio, Termo de Cooperação ou instrumento jurídico equivalente entre a Unespar e a Unidade Concedente de Estágio, nos quais deverão constar, de forma expressa, as condições para a realização do estágio.

**Parágrafo único.** Os convênios, termos de cooperação ou instrumentos equivalentes mencionados no *caput*, deverão ser analisados, avaliados, e quando necessário, atualizados periodicamente, observadas as normas institucionais e a legislação vigente.

**Art. 9º** - O seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário será contratado:

- I. Pela Unespar quando se tratar de estágio obrigatório;
- II. Pela unidade concedente de estágio quando se tratar de estágio não obrigatório, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

**Parágrafo único:** O seguro de que trata o *caput* deverá cobrir acidentes pessoais ocorridos durante o período de realização do estágio.

**Art. 10º** - São documentos indispensáveis para a realização do estágio, obrigatório ou não obrigatório:

- I. Convênio, Termo de Cooperação ou instrumento jurídico equivalente, celebrado entre a Unespar e a unidade concedente de estágio e/ou agentes de integração de estágio, quando houver.



II. Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre a unidade concedente e/ou agentes de integração de estágio e o acadêmico estagiário, com interveniência obrigatória da Unespar, no qual deverão constar, entre outras informações, o número da apólice do seguro contra acidentes pessoais e o nome da companhia seguradora.

III. Plano ou Projeto de Estágio, bem como as fichas e instrumentos de acompanhamento e controle das atividades de estágio, conforme modelos institucionais constantes nos Anexos deste Regulamento, devidamente preenchido e assinados pela unidade concedente e pelos responsáveis pela supervisão e orientação do estágio.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

**Art. 11** – Constituem a estrutura organizacional dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Educação Física:

- I. O Coordenador de Estágio;
- II. Os Professores Orientadores de estágio.

**Art. 12** A coordenação e a orientação dos Estágios Curriculares do Curso de Bacharelado em Educação Física competem ao Coordenador de Estágio e aos Professores Orientadores de Estágio.

§ 1º O **Coordenador de Estágio** será designado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física para exercer a função por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva.

§ 2º Os **Professores Orientadores de Estágio** serão os docentes designados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, junto ao coordenador de curso, responsáveis pela organização, acompanhamento e



desenvolvimento dos encontros programados e das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física.

§ 3º O **Supervisor da Parte Concedente** é o profissional vinculado à unidade concedente, responsável pela supervisão e acompanhamento do estágio no campo de estágio, cujas atribuições estão definidas neste Regulamento, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.

**Art. 13** Compete à Instituição de Ensino Superior (Unespar), por meio de seus órgãos competentes, a supervisão administrativa de todas as atividades relacionadas aos Estágios Curriculares do Curso de Bacharelado em Educação Física, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade.

**Art. 14** Compete ao Coordenador do Curso de Educação Física encaminhar ao Setor responsável da referida IES, a indicação do Coordenador de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física, observadas as normas institucionais vigentes.

**Art. 15** Compete ao Colegiado de Curso de Bacharelado em Educação Física:

- I. Deliberar sobre as normas complementares relativas aos Estágios Curriculares, observadas a legislação vigente, as Diretrizes Nacionais e o Regimento Geral da Unespar;
- II. Propor, analisar e aprovar o Regulamento de Estágio do Curso, bem como suas alterações, quando necessárias;
- III. Analisar e deliberar sobre situações excepcionais relacionadas aos Estágios Curriculares, respeitada a legislação vigente e as normas institucionais.

**Art. 16** Compete ao Coordenador de Estágio:

- I. Articular-se com o Colegiado do Curso, com os Professores Orientadores de Estágio e com as unidades concedentes, visando à adequada execução dos Estágios Curriculares;

II. Orientar e acompanhar os Professores Orientadores de Estágio quanto aos procedimentos acadêmicos, administrativos e pedagógicos relacionados aos Estágios Curriculares;

III. Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 11.788/2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e neste Regulamento;

IV. Analisar e encaminhar ao Colegiado do Curso as demandas, relatórios e situações excepcionais relativas aos Estágios Curriculares;

VI. Zelar pela regularidade da documentação dos Estágios Curriculares, em articulação com os setores administrativos competentes da Unespar;

VII. Representar o Curso junto às unidades concedentes e demais instâncias institucionais, no que se refere aos Estágios Curriculares.

**Art. 17** Compete ao Professor Orientador de Estágio:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o acadêmico no desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular, assegurando a articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional;

II. Supervisionar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em consonância com o PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais e este Regulamento;

III. Analisar, aprovar e acompanhar o Plano de Atividades de Estágio, em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente;

IV. Manter contato sistemático com o Supervisor da Parte Concedente, visando o acompanhamento pedagógico e à avaliação do desempenho do estagiário.

V. Acompanhar e avaliar os relatórios, registros e demais instrumentos de acompanhamento do estágio, emitindo parecer sobre o desempenho do acadêmico;



VI. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 11.788/2008, neste Regulamento e nas demais normas institucionais aplicáveis.

VII. Comunicar o Coordenador de Estágio e ao Colegiado do Curso eventuais irregularidades ou situações excepcionais verificadas no desenvolvimento do estágio;

VIII. Contribuir para a avaliação e o aperfeiçoamento dos Estágios Curriculares, a partir das experiências e informações obtidas no acompanhamento dos acadêmicos.

IX. Comparecer, quando convocado, às reuniões e demais promoções de interesse do estágio;

VI. Receber e analisar o controle de frequência, relatórios de atividades de estágio semestrais e outros documentos dos estagiários;

X. Solicitar reunião com o Coordenador de Estágio, quando se fizer necessária;

XI. Colaborar com o Coordenador de Estágio na elaboração e contínuo aperfeiçoamento do Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física;

**Art. 18** Compete ao Supervisor da Parte Concedente:

I. Orientar, acompanhar e supervisionar o estagiário no desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio;

II. Assegurar que as atividades desenvolvidas pelo estagiário estejam em conformidade com a área de formação em Educação Física, com os objetivos educacionais do estágio e com a legislação vigente.

III. Colaborar com o Orientador de Estágio no acompanhamento e na avaliação do desempenho do estagiário;



IV. Oferecer condições adequadas para a realização das atividades de estágio, respeitando as normas de segurança, saúde e ética profissional;

V. Avaliar o desempenho do estagiário, emitindo parecer ou relatório, conforme instrumentos definidos pela IES;

VI. Comunicar o Professor Orientador de Estágio e ao Coordenador de Estágio eventuais irregularidades, dificuldade ou situações excepcionais ocorridas no campo de estágio;

VII. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e das normas estabelecidas neste Regulamento.

VIII. Assegurar a compatibilidade entre a jornada de atividades de estágio e os horários do estagiário.

§ 1º A função de Supervisor da Parte Concedente, nos estágios obrigatório e não obrigatório, nos campos de atuação da Educação Física, somente poderá ser exercida por profissional legalmente habilitado e devidamente inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF) competente, conforme a área específica de atuação.

**Art. 19** Compete ao Estagiário:

I. Cumprir as disposições do Termo de Compromisso de Estágio, deste Regulamento e das demais normas institucionais e legais aplicáveis;

II. Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio com responsabilidade, ética e compromisso profissional;

III. Manter conduta ética e postura profissional no campo de estágio, observando as normas da unidade concedente e os princípios da Educação Física;

IV. Cumprir a carga horária e a jornada de atividades de estágio estabelecidas;



V. Elaborar, registrar e apresentar, nos prazos definidos, os relatórios e demais documentos exigidos para acompanhamento e avaliação do estágio;

VI. Comunicar ao Professor Orientador de Estágio e ao Supervisor da Parte Concedente quaisquer irregularidades, dificuldades ou situações que possam comprometer o desenvolvimento do estágio;

VII. Zelar pelo patrimônio, pela imagem e pelas informações da unidade concedente e da Unespar.

**Art. 20** Os estágios obrigatório e não obrigatório, internos ou externos à IES, somente terão validade quando o Termo de Compromisso de Estágio estiver devidamente preenchido, assinado pelas partes responsáveis e registrado junto à Unespar, antes do início das atividades de estágio.

## **CAPÍTULO V DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Art. 21** A carga horária a ser cumprida pelo acadêmico nos campos de estágio observará o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e com a Lei nº 11.788/2008, organizada da seguinte forma:

I. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física I – **Treinamento Esportivo**, com carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco) horas**, distribuídas em:

a) **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;

b) **100 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.



II. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física II – **Promoção da Saúde, Cultura e Lazer**, com carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco) horas**, distribuídas em:

- a) **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
- b) **100 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.

III. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física III – **Atividades em Academia**, com carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco) horas**, distribuídas em:

- a) **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
- b) **100 (cem) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.

IV. Estágio Supervisionado para Bacharelado em Educação Física IV – **Atividades de Livre Escolha**, com carga horária total de **205 (duzentos e cinco) horas**, distribuídas em:

- a) **45 (quarenta e cinco) horas** destinadas a orientações, por meio de encontros programados em sala de aula e/ou laboratórios da Unespar;
- b) **160 (cento e sessenta) horas** de atividades de estágio em campo, realizadas em unidades concedentes.

**Art. 22** As atividades que compreendem as etapas de estágio são as seguintes:



I. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física I – **Treinamento Esportivo**: deverá ser desenvolvido em instituições que adotem modelos de periodização do treinamento, contemplando conteúdos relacionados ao treinamento esportivo, tais como sistemas e métodos de treinamento, treinamento físico, técnico, tático. Inclui, ainda, a elaboração de plano de treinamento e a prescrição de exercícios aplicados ao treinamento esportivo, em modalidades coletivas e/ou individuais.

II. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física II – **Promoção da Saúde, Cultura e Lazer**: deverá ser desenvolvido em instituições que promovam práticas pedagógicas voltadas à saúde, à cultura e ao lazer, sob orientação e supervisão docente, compreendendo a realização de atividades físicas direcionadas a esses campos de atuação.

III. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física III – **Atividades em Academia**: deverá ser desenvolvido em instituições que ofereçam atividades próprias do ambiente de academias, com ênfase em treinamento resistido/musculação e/ou em aulas de ginástica coletiva, sob a orientação e supervisão profissional.

IV. Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física IV – **Atividades de Livre Escolha**: deverá ser desenvolvido em área de atuação escolhida pelo próprio acadêmico, considerando seu interesse em aprofundar conhecimentos em campo específico da Educação Física, podendo ser realizado no mesmo campo de estágio de etapa anterior ou em campo distinto, desde que autorizado e compatível com os objetivos formativos do curso.

Parágrafo único: A título exemplificativo, poderão constituir campos de estágio nesta etapa: atividades aquáticas, programas voltados a grupos especiais, entre outros, conforme aprovação do Professor Orientador e do Coordenador de Estágio.



**Art. 23** As **100 (cem) horas** de estágio em campo, a serem cumpridas nas unidades concedentes, em cada campo de estágio, deverão ser distribuídas entre momentos de **Observação** e **Intervenção**, conforme descrito a seguir:

- a) **Observação:** compreende o período em que o estagiário acompanha e observa as atividades desenvolvidas no ambiente profissional, sem a participação ativa direta, com o objetivo de conhecer, analisar e compreender as práticas, os processos e as dinâmicas próprias do campo de estágio.
- b) **Intervenção:** caracteriza-se pela aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo da formação, correspondendo ao momento de execução das atividades práticas de estágio, no qual o estagiário realiza intervenções planejadas, orientadas e supervisionadas, sob acompanhamento do Supervisor da Parte Concedente e do Professor Orientador de Estágio.

**Parágrafo único:** Os Campos de Estágio compreendem diversos segmentos de atuação profissional, tais como academias, estúdios, iniciação esportiva, treinamento personalizado, recreação e lazer, esportes de aventura, programas voltados para pessoas com deficiência, clubes, atividades recreativas em hotéis e pousadas, clínicas e ambulatórios de reabilitação, ambiente hospitalar, equipes esportivas de rendimento, programas voltados para grupos especiais, entre outros. Os Campos de Estágio deverão envolver áreas afins da Educação Física não contempladas pela educação formal, em consonância com os objetivos formativos do Curso de Bacharelado em Educação Física.

**Art. 24** Para a aprovação no Estágio Curricular, o acadêmico deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das 45 (quarenta e cinco) horas de encontros programados presenciais, realizadas em sala de aula e/ou laboratório da Unespar.



II. frequência integral de 100% (cem por cento) das 100 (cem) horas de atividades desenvolvidas em campo de estágio.

III. obtenção de nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) em escala de avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

## **CAPÍTULO VI DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**Art. 25** O estágio não obrigatório poderá ser realizado nas modalidades interna ou externa.

§ 1º O estágio não obrigatório externo poderá ser realizado por acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Educação Física, desde que não haja prejuízo às atividades acadêmicas regulares do curso.

§ 2º O estágio não obrigatório interno é aquele ofertado pela Unespar aos acadêmicos dos cursos de graduação regularmente matriculados, com a finalidade de contribuir para a formação educacional e o aperfeiçoamento prático-técnico-profissional.

§ 3º O estágio não obrigatório interno será administrado pela Unespar, nos termos de Regulamento próprio.

**Art. 26** A realização do estágio não obrigatório, dependerá de anuência formal do Coordenador de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física, com ciência do Coordenador do Curso.

**Art. 27** As áreas específicas de atuação dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Educação Física, nas modalidades de estágios não obrigatório, interno ou externo, compreendem, entre outras, as seguintes: academias, iniciação esportiva em contextos não escolares, treinamento personalizado (*personal training*), recreação e lazer, programas voltados a grupos especiais e a pessoas com deficiência, clubes,



atividades recreativas em hotéis e pousadas, clínicas, equipes esportivas de rendimento, entre outras áreas afins da Educação Física.

**Parágrafo único:** As atividades de estágio previstas neste artigo deverão ocorrer exclusivamente em contextos não vinculados à educação básica formal, vedada a realização de estágios em ambientes escolares ou em atividades próprias da Licenciatura em Educação Física.

**Art. 28** O Plano de Atividades dos estágios, internos e externos, bem como a contextualização curricular, deverão constar no Termo de Compromisso de Estágio, devidamente validado pelo Orientador de Estágio da Unespar e pelo Supervisor da Parte Concedente, indicado pela unidade concedente, de modo a assegurar o aprimoramento da formação acadêmica e profissional do acadêmico.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29** Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, ouvidas a Coordenação de Estágio e a Coordenação do Curso, respeitadas as normas institucionais vigentes.

**Art. 30** O presente Regulamento poderá ser alterado mediante proposta do Coordenador de Estágio ou por iniciativa do Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, devendo toda modificação ser previamente discutida e aprovada pelo referido Colegiado e, quando couber, encaminhada às instâncias superiores competentes, para apreciação e homologação, nos termos do Regimento Geral da Unespar.



## ANEXO II

### REGULAMENTO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 2026

#### CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constitui atividade acadêmica destinada à sistematização e aplicação do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou ao curso de graduação. O TCC será desenvolvido sob orientação e acompanhamento docente, sendo sua realização requisito obrigatório para a obtenção do diploma em Bacharel em Educação Física.

**Art. 2º** - O TCC será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória, denominada Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, a ser cursada em etapa específica do curso, no quarto ano.

§ 1º A carga horária total desta disciplina será de 60 (sessenta) horas, distribuídas em duas etapas, conforme segue:

- I. 30 (trinta horas) no primeiro semestre, com duas aulas presenciais semanais.
- II. 30 (trinta horas) no segundo semestre, realizadas em encontros programados na Instituição de Ensino Superior (IES).

**Art. 3º** - São objetivos do TCC:

- I. Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa e a sistematização dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Bacharelado em Educação Física;



II. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional de Educação Física, considerando a dinâmica da realidade local, regional e nacional;

III. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a atualização e aprimoramento dos conteúdos programáticos das disciplinas do currículo;

IV. Contribuir para o debate de temas específicos relevantes para o aprendizado de conceitos em Educação Física;

V. Permitir ao acadêmico vivenciar o processo de elaboração do projeto de pesquisa, execução de experimentos, construção da monografia ou artigo científico e apresentação formal perante a Banca Examinadora, em duas etapas: pré-banca e banca final.

VI. Incentivar a pesquisa bibliográfica, identificando e selecionando fontes de informação relevantes ao desenvolvimento do trabalho;

VII. Compreender a pesquisa bibliográfica como fundamento para a prática profissional baseada em evidências;

VIII - abordar de forma crítica, criativa e científica o objeto do TCC, refletindo de maneira aprofundada sobre o tema escolhido;

IX. Proporcionar a aplicação prática dos resultados obtidos em benefício da comunidade, considerando a realidade local, regional ou nacional;

X. Construir e divulgar conhecimentos na área da Educação Física, observando sua relação com o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural.

**Art. 4º** - Os TCCs deverão estar vinculados às linhas de pesquisa definidas pelo colegiado do curso, garantindo alinhamento com os objetivos acadêmicos e científicos da Educação Física.



## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

**Art. 5º** - O Curso de Bacharelado em Educação Física contará com um Coordenador de TCC, responsável pela organização e operacionalização de todas as atividades relativas ao TCC.

§ 1º O Coordenador de TCC será, de momento, o professor responsável pela disciplina de Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso em cada período letivo.

**Art. 6º** - Compete ao Coordenador de TCC

- I. Colaborar na elaboração do regulamento específico do TCC, em conjunto com o Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física;
- II. Acompanhar, junto ao colegiado do curso, a distribuição de orientadores e coorientadores aos estudantes;
- III. Garantir que os trabalhos estejam vinculados às linhas de pesquisa do curso;
- IV. Coordenar a realização das pré-bancas e bancas finais;
- V. Manter registro e documentação dos TCCs, incluindo notas, pareceres e frequência;
- VI. Encaminhar casos omissos ou situações excepcionais à coordenação do curso e ao colegiado;
- VII. Orientar e apoiar os professores e alunos na aplicação das normas do regulamento do TCC.
- V. Divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora;



**Art. 7º** - Compete ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física:

- I. Proceder à análise do regulamento específico do TCC e, quando necessário, propor alterações, garantindo sua atualização e adequação às normas acadêmicas e pedagógicas da IES;
- II. Aprovar e revisar periodicamente as linhas de pesquisa do curso, assegurando que estejam alinhadas às demandas científicas e profissionais da Educação Física;
- III. Aprovar a designação de orientadores e coorientadores para cada trabalho, considerando a área de conhecimento e a afinidade temática;
- IV. Deliberar sobre casos excepcionais, conflitos ou situações omissas relativas à execução e avaliação do TCC;
- V. Aprovar prazos e cronogramas gerais de entrega e defesa do TCC;

### **CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 8º** - A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docente integrante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física da Unespar, formalizada mediante a Declaração de Aceite de Orientação do TCC conforme modelo em anexo.

§ 1º O coorientador poderá ser um docente da Unespar, que possua domínio na área de conhecimento do tema do TCC ou em área afim, desde que sua participação seja previamente aprovada pelo orientador principal.

**Art. 9º** - A carga horária de orientação deverá ser, no mínimo, 15 (quinze) horas por semestre, comprovada por meio de Ficha de Controle de Orientações, conforme modelo em anexo, a qual deverá ser entregue juntamente com a versão final do TCC.



**Art. 10º** - Compete ao Orientador de TCC:

- I. Auxiliar o acadêmico na definição e delimitação do tema;
- II. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases, promovendo reuniões periódicas;
- III. Revisar e aprovar versões preliminares do TCC, garantindo qualidade técnica e científica;
- IV. Indicar necessidade de ajustes ou reformulações, quando pertinentes;
- V. Auxiliar na preparação do acadêmico para a apresentação perante a Banca Examinadora;
- VI. Assinar e encaminhar documentos oficiais relacionados à orientação, como Declaração de Aceite e Ficha de Controle de Orientações;
- VII. Zelar pelo cumprimento das normas éticas e acadêmicas na execução do TCC.

**Art. 11º** - Compete ao Orientando:

- I. Cumprir o cronograma estabelecido pelo orientador e pelo curso;
- II. Participar ativamente das reuniões de orientação e demais encontros acadêmicos relacionados ao TCC;
- III. Elaborar e entregar todas as versões do trabalho dentro dos prazos estipulados;
- IV. Desenvolver o TCC com responsabilidade, ética e rigor científico, observando normas acadêmicas e regulamentares;



- V. Realizar pesquisa bibliográfica, coleta e análise de dados, quando aplicável, de forma criteriosa;
- VI. Elaborar a monografia ou artigo científico conforme modalidade escolhida, observando padrões de formatação e normas da instituição;
- VII. Preparar-se para a apresentação e defesa perante a Banca Examinadora;
- VIII. Submeter os documentos exigidos, como Ficha de Controle de Orientações e demais formulários relacionados ao TCC;
- IX. Zelar pelo cumprimento das normas éticas, legais e institucionais no desenvolvimento do trabalho, principalmente no que se refere à pesquisa com seres humanos, se aplicável;

#### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO**

**Art. 12º** - A avaliação do TCC compreenderá:

- I. Avaliação final pela Banca Examinadora, com atribuição de nota na disciplina de Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com os critérios descritos na Ficha de Avaliação.
- II. Consideração do trabalho escrito, incluindo clareza, organização, metodologia, fundamentação teórica e rigor científico;
- III. Desempenho na apresentação oral e defesa, avaliando clareza, domínio do tema, capacidade de argumentação e resposta às perguntas da banca;
- IV. Cumprimento das normas éticas e acadêmicas, incluindo a utilização adequada de referências bibliográficas e respeito às regras de pesquisa com seres humanos, quando aplicável;



V. Consideração do cumprimento do cronograma, participação nas reuniões de orientação e entrega da documentação exigida, como Ficha de Controle de Orientações;

§ 1º A nota final será expressa em conformidade com a regulamentação da IES e lançada na disciplina de Seminário de trabalho de Conclusão do curso.

§ 2º Em caso de necessidade de ajustes, a Banca Examinadora poderá determinar revisões no trabalho, que deverão ser entregues dentro do prazo definido pelo Colegiado para validação da nota final.

§ 3º A avaliação da pré-banca poderá ser de forma orientativa, com parecer técnico do orientador e da Banca, sem atribuição de nota, servindo como preparação para a defesa final.

**Art. 13º** - A suspeita de plágio poderá ser identificada a qualquer tempo pelo orientador, coorientador ou pela Banca Examinadora.

Parágrafo único. Verificada a suspeita de plágio, será concedida ao acadêmico a oportunidade de manifestação e defesa, devendo apresentar sua justificativa no prazo de até 2 (dois) dias úteis ao docente ou à banca que detectou a irregularidade. O responsável pela avaliação, junto ao coordenador de TCC e Colegiado do Curso, terá, então, até 5 (cinco) dias úteis para emitir resposta formal sobre a situação.

**Art. 14º** - A constatação de plágio no TCC implicará na reprovação automática do acadêmico na disciplina de Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, independentemente de outras etapas ou avaliações.

**Art. 15º** A aprovação da disciplina Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso está condicionada à defesa presencial do trabalho perante Banca Examinadora.

**Parágrafo único.** O não comparecimento do orientando à defesa implicará na reprovação da disciplina de Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, salvo se comprovada justa causa aceita pelo Colegiado do Curso.



## **CAPÍTULO V DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 16º** - As Bancas Examinadoras de qualificação (pré-banca) e defesa final do TCC serão compostas pelo orientador e mais 02 (dois) professores da Unespar.

**Art. 17º** - O TCC será apresentado em dois momentos: pré-banca e banca final de avaliação.

I. A pré-banca deverá ser convocada por meio de edital elaborado pelo Coordenador de TCC, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. A pré-banca será composta por três docentes, incluindo o orientador, e deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias antes da banca final.

II. Durante a pré-banca, os docentes poderão sugerir ajustes e recomendações ao trabalho, que deverão ser observadas pelo acadêmico e pelo orientador, sem caráter avaliativo; não será atribuída nota nesta etapa.

III. A banca final deverá ser convocada por meio de edital elaborado pelo Coordenador de TCC, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sendo composta pelos mesmos professores da pré-banca.

## **CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE ÉTICA**

**Art. 18º** - A atuação do Comitê de Ética da Unespar, no processo de desenvolvimento do TCC será regulamentado por normas específicas da instituição, devendo o acadêmico observar integralmente tais normas quando o trabalho envolver pesquisa com seres humanos, animais ou temas que exijam parecer ético.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Art. 19º** - Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de TCC, ouvido a Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, garantindo decisões fundamentadas e coerentes com as normas acadêmicas da instituição.



## ANEXO III

# REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES E DAS ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR DOS CURSOS DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

## CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** As Atividades Acadêmicas Complementares são entendidas, nos termos deste Regulamento, como uma condição obrigatória para a integralização do currículo pleno do curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR.

**Art. 2º** As Atividades Acadêmicas Complementares compreendem um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, que estimula a autonomia do estudante em relação aos processos que envolvem a sua formação no ensino superior.

**Art. 3º** As Atividades Práticas como Componente Curricular têm, como objetivo, associar a prática profissional aos conteúdos das disciplinas, possibilitando a aproximação profissional do estudante.

**Art. 4º** Compreendem as Atividades Acadêmicas Complementares dos cursos as seguintes atividades:

- I. Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) desenvolvidas junto a disciplinas no Núcleo Comum dos Cursos;
- II. Atividades Acadêmicas Complementares de Bacharelado em Educação Física (E.I.B.) desenvolvidos na etapa específica do curso de Bacharelado em Educação Física;

**Art. 5º** Compreendem as Atividades Práticas como Componente Curricular dos cursos



as ações desenvolvidas nos conteúdos programáticos de disciplinas que associam a prática profissional aos conteúdos ministrados.

**Art. 6º** São objetivos das Atividades Acadêmicas Complementares e das Práticas como Componente Curricular do curso:

- I. Contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica no curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR.
- II. Ampliar e diversificar as experiências formativas dos estudantes do curso de Bacharelado em Educação Física.
- III. Estimular a autonomia e o protagonismo dos estudantes em relação à sua formação acadêmico-profissional, de acordo com seus interesses acadêmicos, científicos e culturais.
- IV. Integrar ações de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo sua indissociabilidade como um princípio da formação em nível superior.

## **CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**Art. 7º** As Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) serão desenvolvidas e/ou articuladas nas disciplinas da etapa comum do curso de Educação Física Bacharelado, distribuídas conforme segue:

- I. Introdução e História da Educação Física, Esporte e Cultura Afro – 30 h;
- II. Lutas 15 h;
- III. Futebol/Futsal – 15 h;
- IV. Ritmo e Dança – 15 h;
- V. Handebol – 15 h;



- VI. Futsal – 15 h;
- VII. Fisiologia do Exercício – 15 h;
- VIII. Voleibol – 15 h;
- IX. Educação Física adaptada – 15 h;
- X. Basquetebol – 15 h.
- XI. Ética e Políticas Públicas – 15 h.

**Art. 8º** As Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) obedecerão à Resolução do CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que prevê, em seu artigo 8º, parágrafo único: *“As instituições, no âmbito de suas políticas institucionais curriculares, deverão desenvolver as atividades acima, preferencialmente, em 10% da carga horária adotada na etapa comum.”* Desta forma, as Atividades Acadêmicas Complementares para o curso de Educação Física Bacharelado totalizarão 160 horas.

**Art. 9º** As Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Bacharelado em Educação Física (A.C.C.) contabilizarão a carga horária total de 320 horas e compreenderão a participação em:

- I. Seminários e estudos, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, entre outros, diretamente orientados pelo corpo docente da Instituição;
- II. Práticas reais articuladas entre os sistemas de ensino, saúde, esporte, lazer e instituições oferecedoras de atividade física, de modo a propiciar vivências, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos, tais como:
  - a) Visitas didáticas com produção de relatório didático vistado pelo professor responsável pela realização da visita;



- b) Arbitragem em diferentes desportos;
- c) Realização de avaliações físicas;
- d) Atividades sociais de caráter sócio-comunitário, efetuado junto a entidade legal e beneficente, humanitária e filantrópica, legalmente constituída e mediante convocação, do curso de Educação Física;
- e) Obtenção de prêmios e patentes na área de atuação do curso.

III. Atividades relacionadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação visando à aquisição e à apropriação de recursos de aprendizagem capazes de ampliar a abrangência com os objetos de aprendizagem, interpretar a realidade estudada e criar conexões com o meio econômico e social.

IV. Outras atividades avaliadas pela coordenação do curso.

**Art. 10** As Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) poderão ser realizados em área específica, afim ao curso ou em outras áreas de conhecimento, desde que permitam a complementação da sua formação e obedeçam à Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 11** As Atividades Acadêmicas Complementares podem ser desenvolvidas na UNESPAR ou fora dela.

### **CAPÍTULO III DA CONVALIDAÇÃO**

**Art. 12** A convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C) será realizada junto aos registros acadêmicos das disciplinas que contemplam tais atividades.

**Art. 13** O acadêmico pode cumprir as Atividades Acadêmicas Complementares



previstas neste Regulamento efetuando diferentes atividades, conforme a resolução do CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018 e conforme tabelas de convalidações presentes nos Anexos I e II.

**Parágrafo único.** O acadêmico deverá cumprir suas Atividades Acadêmicas Complementares em pelo menos 04 (quatro) atividades das descritas nas tabelas de convalidação.

**Art. 14** O período de validade das Atividades Acadêmicas Complementares será equivalente ao período máximo de integralização do curso (6 anos) e em caso de sequência na mesma instituição, dentro do curso de Educação Física, complementando a formação geral de bacharelado para licenciatura ou vice-versa, poderá ser de 8 anos.

**Art. 15** As Atividades Acadêmicas Complementares serão contabilizadas mediante a entrega, pelo acadêmico à coordenação do curso, dos documentos comprobatórios que comprovem a realização das atividades.

**Art. 16** No início do 3º. Semestre (2º. Ano) e do 4º. Semestre, da etapa comum, assim como no 3º semestre e do 4º. Semestre (4º. Ano) da etapa específica, a coordenação do curso irá solicitar formalmente aos acadêmicos dos cursos, com prazo, a entrega dos documentos comprobatórios para a convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares e, ao final dos mesmos semestres, a coordenação do curso irá informar aos acadêmicos a contabilização da carga horária realizada, até o momento.

**Art. 17** Os acadêmicos entregarão fotocópias dos documentos comprobatórios para a convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares e apresentarão, no mesmo ato, as vias originais para que seja realizada a conferência da originalidade.

**Art. 18** As Atividades Acadêmicas Complementares deverão ser realizadas na etapa comum do curso (160 horas) e na etapa específica dos cursos (160 horas) conforme orientação da resolução do CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, visto que visam complementar os conteúdos específicos dos cursos.



**Art. 19** As Atividades Práticas como Componente Curricular nos cursos serão contabilizadas junto aos registros das disciplinas que contemplam tais atividades.

**Art. 20** O cumprimento de todas as atividades e de suas respectivas cargas horárias é condição obrigatória para a integralização do currículo pleno do curso de Bacharelado em Educação Física.

#### **CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO**

**Art. 21** A administração e a supervisão geral das atividades previstas neste Regulamento são exercidas pela Coordenação do Curso, auxiliado, sempre que necessário, pelos demais membros do Colegiado.

**Art. 22** Compete ao Coordenador do Curso:

- I. A apresentar este Regulamento aos alunos e orientá-los sobre a forma de realização e integralização das atividades previstas;
- II. Orientar os professores do colegiado do curso quanto à realização e operacionalização das Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) e das Práticas como Componente Curricular (P.C.C.) junto às disciplinas;
- III. Divulgar formalmente, via e-mail e pessoalmente, o período e a data limite para entrega da comprovação da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares realizadas pelos alunos, conforme Art. 15;
- IV. Receber os documentos comprobatórios das Atividades Acadêmicas Complementares dos alunos no prazo previsto;
- V. Avaliar os comprovantes de Atividades Acadêmicas Complementares dos alunos, emitindo parecer de convalidação, com a totalização da carga horária



das horas;

VI. Monitorar as disciplinas com carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares e de Prática como Componente Curricular.

**Art. 24** A Coordenação do Colegiado do Curso deverá recolher o(s) comprovante (s) em fotocópia(s), com seu deferimento e carga horária.

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO**

**Art. 25** A avaliação da realização das Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) e das Práticas como Componente Curricular (P.C.C.) ocorrerá conforme metodologia adotada pelos professores que ministram as disciplinas que contemplam tais atividades.

**Art. 26** Para fins de contabilização da carga horária em Atividades Acadêmicas Complementares, a comprovação da originalidade dos documentos, no ato da entrega das fotocópias, será realizada unicamente nos documentos originais que versem sobre a atividade realizada.

§ 1º. Os seguintes elementos devem constar, obrigatoriamente, nos certificados, declarações ou relatórios apresentados à coordenação do curso:

I. A natureza da atividade realizada (curso, palestra, estágio curricular não obrigatório, disciplina, monitoria, outros);

II. Indicação da carga horária cumprida em cada atividade;

III. Entidade promotora e local da realização da atividade;

IV. Indicação do período e forma de realização da atividade;

V. Assinatura do responsável.



§ 2º. O parecer de avaliação é expresso em horas, equivalente à carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares convalidada.

§ 3º. A convalidação das horas é divulgada aos alunos após a avaliação realizada pelo coordenador do curso, via e-mail e conforme prazo divulgado junto à solicitação da entrega dos documentos comprobatórios.

§ 4º. Na ocorrência de resultado insatisfatório, o estudante pode interpor recurso à coordenação do curso, no prazo máximo de 48 horas após ciência do resultado final.

§ 5º. Na situação de recurso, a Comissão de Avaliação, formada pela coordenação e colegiado do curso terá o prazo de sete dias para emitir um parecer final.

§ 6º. A convalidação das Atividades Complementares é cumulativa, devendo o aluno atingir, no mínimo, a carga horária prevista nos Art. 8º e 9º deste Regulamento.

§ 7º. É considerado apto a requerer a colação de grau, o acadêmico que tenha cumprido a carga horária mínima prevista em Atividades Complementares e que tenha cumprido, ainda, as demais exigências curriculares dos cursos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE**

**Art. 27** Compete ao estudante:

- I. Frequentar e cumprir as Atividades Acadêmicas Complementares (A.C.C.) e as Práticas como Componente Curricular (P.C.C), nas disciplinas às quais estão vinculadas.
- II. Realizar e apresentar os documentos comprobatórios das horas



complementares, junto à coordenação do curso;

III. Esclarecer suas dúvidas, quando houver, junto ao Coordenador do curso;

IV. Observar e cumprir o contido neste Regulamento;

V. Responsabilizar-se pela veracidade dos documentos apresentados.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 28** Compete ao colegiado de curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas e expedir os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 29** Os anexos III e IV apresentam, respectivamente, o modelo de declaração de realização de Atividades Acadêmicas Complementares e a ficha de acompanhamento da carga horária realizada.

## **ANEXOS**

### **TABELA DE CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA (COVALIDAÇÃO)</b>
Monitorias e participação na organização de eventos esportivos	<b>Sem limitação</b>	1 hora de monitoria equivale a 1 hora de E.I.
Projetos de iniciação científica, iniciação à docência	<b>80</b>	2 horas equivalem a 1 hora de E.I.

Residência docente	<b>60</b>	2 horas equivalem a 1 hora de E.I.
Seminários e estudos, palestras, cursos, debates	<b>130</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Projetos de iniciação científica	<b>80</b>	2 horas equivalem a 1 hora de E.I.
Arbitragens em diferentes desportos	<b>Sem limitação</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Avaliações físicas	<b>Sem limitação</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Atividades sociais de caráter sócio comunitário	<b>Sem limitação</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Obtenção de prêmios e patentes na área de atuação do curso	<b>20</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Atividades relacionadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação	<b>40</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Representação em conselhos ou órgãos de classe	<b>30</b>	Cada 5 horas equivalem a 1 hora de E.I.
Intercâmbio acadêmico interinstitucional	<b>80</b>	2 horas equivalem a 1 hora de E.I.
Visitas técnicas	<b>Sem limitação</b>	1 hora de visita equivale a 1 hora de E.I.
Estágio extracurricular	<b>80 horas</b>	6 horas equivalem a 1 hora de E.I.
Participação Enaproc - ouvinte	<b>Sem limitação</b>	1 hora equivale a 1 hora de E.I.
Participação Enaproc - apresentação	<b>Sem limitação</b>	1 hora equivale a 2 horas de E.I.



Outras atividades avaliadas pela coordenação do curso.	-	Avaliadas pela coordenação e ou colegiado do curso
--	---	--



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) acadêmico (a)

\_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Semestre do curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR, realizou com a carga horária de \_\_\_\_\_ horas, na data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_ .

União da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física



### FICHA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

<b>Nome do estudante</b>	<b>Atividade (evento, seminário, curso etc.)</b>	<b>Data</b>	<b>C/H Total</b>	<b>Ciência estudante</b>

---

Assinatura Coordenador



## **ANEXO IV**

### **REGULAMENTO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNESPAR**

#### **CAPÍTULO I DA LEGISLAÇÃO E CONCEITUAÇÃO**

**Art. 1º** A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR ocorre em conformidade com a Resolução nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR, a qual atende às disposições da Resolução nº 7/2018 – MEC/CNE/CES, responsável por regulamentar o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

**Art. 2º** As atividades de Extensão organizam-se de modo integrado às ações de ensino e de pesquisa, com a finalidade de assegurar à comunidade acadêmica a articulação entre teoria e prática, a interlocução com a sociedade e a democratização do conhecimento produzido no âmbito acadêmico. Dessa forma, os saberes construídos são ampliados, possibilitando uma compreensão mais abrangente acerca da função social da formação acadêmica.

**Art. 3º** A Curricularização da Extensão foi implementada no Curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR – campus de União da Vitória, por meio da adoção de um conjunto de Ações Curriculares de Extensão (ACE), desenvolvidas ao longo do percurso formativo acadêmico.



## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO DAS ACEs

**Art. 4º** As ACE's no Curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR – Campus de União da Vitória consistem em ações desenvolvidas por discentes e docentes, estabelecidas a partir de uma relação dialógica com grupos da sociedade. Esses sujeitos atuam de forma ativa como integrantes das equipes executoras das ações de extensão, nos âmbitos da criação, da saúde, qualidade de vida e da inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimentos sobre a realidade, sob a perspectiva da transformação social. São consideradas as seguintes ACE's no Curso de Educação Física:

**I. ACE I:** participação de discentes como integrantes da equipe executora em ações extensionistas cadastradas nas Divisões de Extensão dos *campi* da UNESPAR, vinculadas a disciplinas obrigatórias, com previsão de destinação parcial ou total da carga horária à extensão, conforme as diretrizes estabelecidas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e de acordo com as especificidades de cada curso.

**II. ACE II:** participação de discentes como integrantes da equipe executora em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços não vinculados às disciplinas constantes nos PPC dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR, desde que devidamente registrados nas Divisões de Extensão e Cultura dos campi. A carga horária será computada como atividade de extensão mediante a apresentação de certificado.

**III. ACE III:** participação de discentes como integrantes das equipes executoras de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços de outras instituições de ensino superior, com a creditação de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade. Para a validação das horas, será necessária



a apresentação de certificado emitido pela instituição promotora da atividade.

**Art. 5º** As ACE's correspondem a 10% da carga horária total do Curso de Bacharelado em Educação Física, sendo trezentas e vinte horas (320), e constituem ações desenvolvidas ao longo do processo de integralização de sua matriz curricular.

§1º São consideradas ACE's as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade, desde que vinculadas à formação do estudante do Curso de Educação Física e em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Extensão Universitária da UNESPAR.

§2º As ACE's deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC). Por se tratarem de componente obrigatório para a graduação e para a colação de grau no Curso, caberá ao discente cumprir as ACE's previstas nos componentes curriculares descritos no PPC do Curso de Educação Física.

### **CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**Art. 6º** De acordo com a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACE podem ser desenvolvidas no âmbito de disciplinas ou por meio de ações extensionistas, tais como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, as quais se organizam em cinco (cinco) modalidades. No Curso de Bacharelado em Educação Física, optou-se pela organização das ACE em disciplinas curriculares e obrigatórias com carga horária compartilhada com horas de atividades extensionistas e 2 disciplinas anuais, a saber: Planejamento e intervenção em Jogos, Recreação e Lazer (com 30 horas de extensão), Organização e Planejamento de Eventos Esportivos (com 15 horas de extensão), Esportes de Aventura e Educação Ambiental (com 15 horas de extensão), Ginástica Laboral (com 20 horas de extensão), Práticas Extensionistas I (3º. ano), Práticas Extensionistas II (4º.ano), possuindo carga



horária de 120 (cento e vinte) horas cada. De acordo com os planejamentos de cada disciplina, os estudantes desenvolvem ações extensionistas vinculadas a projetos, cursos, eventos e à prestação de serviços.

**Art. 7º** As ACE's são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC). Sendo componente obrigatório para a graduação do aluno e colação de grau no Curso, caberá ao aluno cumprir as ACE's previstas nos componentes curriculares descritos no PPC de Educação Física.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO**

**Art. 8º** As ACE's poderão ser desenvolvidas no âmbito da própria UNESPAR ou em organizações públicas e privadas que contribuam para a formação do discente, assegurando o atendimento aos objetivos previstos nos Artigos 3º e 5º deste Regulamento.

**Parágrafo único.** As ACE's deverão ser realizadas em datas e horários previamente acordados com o docente responsável pelo Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviço. A participação nessas ações não constitui justificativa para faltas em disciplinas ou unidades curriculares.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 8º** A coordenação das ACE's é subordinada ao Colegiado do Curso de Educação Física e apresenta a seguinte composição:

- I. Coordenador do Curso de Educação Física;
- II. Coordenador das ACE's;
- III. Acadêmico;



IV. Professor.

**§1º.** O Coordenador das ACE's será um Professor do Colegiado de Educação Física indicado pelos pares desse Colegiado.

- I. O Coordenador das ACE's exercerá a função por um período de dois anos sendo possível uma recondução por igual período;
- II. Ocorrendo o afastamento do Coordenador das ACE's realizar-se-á nova escolha, sendo que o escolhido cumprirá somente o período restante do antecessor.

**Art. 9º** Compete ao Coordenador de ACE's, conforme disposto no Art.11, da Resolução 031/2024 – CEPE/UNESPAR:

- I. Apresentar este regulamento aos acadêmicos que estão cursando a disciplina elencada para trabalhar o caráter introdutório das ACE's, conforme diretrizes estabelecidas no PPC do curso de Educação Física;
- II. Incentivar os acadêmicos sobre a realização das ACE's;
- III. Orientar o aluno quanto aos procedimentos e cumprimento das ACE's presentes em planos de aula de disciplinas da grade curricular do Curso de Educação Física indicadas para Ações Extensionistas;
- IV. Emitir parecer circunstanciado sobre a adequação da proposta de Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviço de Extensão;
- V. Organizar e manter banco de dados de Programa, Projeto, Curso ou Prestação de Serviço de Extensão realizado por docentes do Colegiado de Educação Física;



- VI. Elaborar cronograma de execução de Programa, Projeto, Curso ou Prestação de Serviço de Extensão dos docentes do Colegiado de Educação Física;
- VII. Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão no Colegiado de Educação Física e/ou com outros Colegiados;
- VIII. Controlar e registrar o cumprimento da execução de Programa, Projeto, Curso ou Prestação de Serviço de Extensão dos docentes do Colegiado de Educação Física;
- IX. Registrar as ACE's do Curso de Educação Física dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.
- X. Discutir junto ao colegiado de Educação Física a exequibilidade deste regulamento, bem como, a atualização ou modificação do mesmo, quando necessário;
- XI. Discutir junto a Divisão de Planejamento do Campus (se necessário) questões orçamentárias relacionadas às ACE's do Curso de Educação Física, quando houver essa previsão;
- XII. Contribuir na interlocução entre o Colegiado de Educação Física e Organizações Públicas ou Privadas externas à UNESPAR, para parcerias de ACE's com Celebração de Convênio ou Termo de Cooperação Técnica;
- XIII. Julgar, ouvido o Colegiado de Curso, a avaliação das ACE's não previstas neste Regulamento.



**Art. 10º** Compete ao Acadêmico matriculado no curso de Graduação:

- I. Conhecer e cumprir o presente regulamento;
- II. Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEs como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- III. Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- IV. Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEs;
- V. Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEs desenvolvidas nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no PPC;
- VI. Apresentar ao Coordenador de ACEs os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

**Art. 11º** Compete ao Professor responsável por ACE I:

- I. Conhecer e cumprir o presente regulamento;
- II. Planejar as ACE's previstas na(s) disciplina(s) de sua responsabilidade e devidamente registradas como Programa, Projeto, Curso ou Prestação de Serviço de Extensão, no âmbito da Divisão de Extensão do Campus;
- III. Apresentar no Plano de Ensino a carga horária de ACEs e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;



- IV. Encaminhar ao Coordenador de ACEs a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- V. Providenciar a regulamentação, junto à Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*, acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- VI. Cumprir o cronograma e carga horária de ACE's prevista nas disciplinas, conforme planejado e registrado no plano de ensino da respectiva disciplina;
- VII. Acompanhar as atividades em andamento e orientar os alunos no planejamento, execução e acompanhamento das ACE's prevista na(s) sua(s) respectiva(s) disciplina(s);
- VIII. Avaliar o aluno aprovado na disciplina em relação ao cumprimento das ACE's prevista na(s) sua(s) respectiva(s) disciplina(s);
- IX. Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.
- X. Entregar à Coordenação de ACE's o relatório com a carga horária e os nomes dos alunos que cumpriram as ACE's na(s) sua(s) respectiva(s) disciplina(s).

## **CAPÍTULO VI**

### **DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE's)**

**Art. 12º** Na avaliação das ACE I, desenvolvida pelo aluno, o professor da disciplina que está vinculada a respectiva ACE levará em consideração:



**Parágrafo único** - O cumprimento de carga horária e de conteúdo (atividades) que foi planejado no Plano de Ensino da disciplina em relação a ACE, bem como, as ações propostas no Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviço que está vinculada a ACE;

**Art. 13º.** Na avaliação das ACE's I, desenvolvida pelo aluno, o coordenador de ACE's levará em consideração:

- I. O efetivo registro do Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviço que está vinculado a ACE;
- II. O relatório apresentado pelo professor da disciplina que está vinculada a respectiva ACE.

**Art. 14º** Para o aproveitamento e validação das ACE's, considera-se necessário:

- I. Nas disciplinas que apresentarem carga-horária de ACE's, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II. Nas ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades ao coordenador de ACE's;
- III. Nas ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar ao coordenador de ACE's o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

**Art. 15º** Somente serão consideradas, para efeito de avaliação, as ACE's desenvolvidas pelo aluno a partir do ingresso do mesmo no Curso.

**Art. 16º** Ao final do último ano da graduação será emitido, pelo Coordenador de



ACEs, relatório final individual do estudante para envio à Divisão de Graduação da UNESPAR para comprovação da conclusão das ACEs e posterior arquivamento.

**Art. 17º** Em caso de ACEs desenvolvidas em disciplinas, cabe ao professor da disciplina encaminhar relatório do projeto de extensão desenvolvido para a divisão de extensão e cultura do campus, que fará a Emissão dos certificados dos participantes.

**Art. 18º** O registro da documentação de ACE's será realizado pelo coordenador de ACE's, que receberá a documentação dos estudantes e emitirá relatório final por estudante à secretaria acadêmica.

**Parágrafo único:** Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEs, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19º** O estudante é responsável pelo gerenciamento das ACEs, as quais deverão ser cumpridas ao longo do Curso de Educação Física, podendo solicitar ao Colegiado os esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEs, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

**Art. 20º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Educação Física da UNESPAR Campus de União da Vitória, tendo como base os objetivos e finalidades das ACE.